

## LEIS E DECRETOS



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 002/2014-KM, instaurado por intermédio da Portaria GSE/ADM nº 010/2014, de 24 de janeiro de 2014, (publicada no Diário Oficial do Estado nº 021, de 30 de janeiro de 2014), do Secretário de Estado da Educação e Cultura do Estado do Piauí, referente ao AP.010.1.001479/14-00.

**R E S O L V E** reintegrar, em conformidade com o disposto no art. 9º, inciso VII e art. 31, da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), o servidor **HARRYSSON KAYAN DE ARAÚJO PINTO**, Auxiliar de Serviços de Vigilância, com Matrícula Funcional nº 205.183-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, por ser **isento de responsabilidade disciplinar por ABANDONO DE CARGO**, conforme Relatório da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar Nº. SEDUC – 002/2014-KM.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de maio de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Piauí  
Gabinete do Governador  
Palácio de Karnak

Processo Administrativo Disciplinar Nº SEDUC - 002/2014 - KM  
Portaria GSE/ADM Nº 010/2014

Denunciante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Denunciado: HARRYSSON KAYAN DE ARAÚJO PINTO, Auxiliar de Serviços de Vigilância, Matrícula funcional nº 205.183-4

#### JULGAMENTO:

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria GSE/ADM nº 010/2014, de 24 de janeiro de 2014, do Exmo. Senhor Secretário da Educação e Cultura do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21, de 30 de janeiro de 2014, que constituiu uma Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC-055/2012-AC, o qual apurou conduta funcional irregular caracterizada por **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO**, tipificada nos termos do artigo 159 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94, atribuída ao servidor **HARRYSSON KAYAN DE ARAÚJO PINTO**, Auxiliar de Serviços de Vigilância, com Matrícula Funcional nº 205.183-4, lotado na Unidade Escolar Santa Maria da Codipi, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, conforme períodos discriminados pela Portaria Instauradora.

Regularmente instaurada, (fl. 02), a Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº. SEDUC 055/2012-AC, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ (Procuradora do Estado), ARTUR WILLAME VERAS E SILVA (Analista Técnico) e LUÍS CARLOS MELO DO LAGO (Técnico da Fazenda Estadual), passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

- a) Ata de Instalação e Início dos Trabalhos da Comissão Revisora de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 04 e 05);
- b) Cópia do Decreto de demissão do servidor HARRYSSON KAYAN DE ARAÚJO PINTO (fl. 32)
- c) Cópia do Julgamento com pena de demissão (fls. 33 e 34);
- d) Relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (fls. 35 a 38);
- e) Termo de Encerramento do Processo e de Encaminhamento à Autoridade Instauradora (fl. 39);
- f) Informação de solicitação de revisão do PAD nº. SEDUC-055/2012-AC pelo ex-servidor demitido ao Procurador Chefe da PFGAA (fl. 55);
- g) Mandado de Citação ao demandado para apresentar defesa escrita, rol de testemunhas e documentos no prazo de cinco dias (fl. 56);
- h) Defesa escrita do demandado (fls. 57 a 59);
- i) Ata de Reunião da Comissão Revisora de Processo Administrativo Disciplinar SEDUC - Nº. 002/2014 designando audiência para o dia 26/02/2014 (fl. 107);
- j) Mandado de Intimação à testemunha Antônia Dulce de Sales Carvalho para comparecer à audiência supramencionada (fl. 108);
- k) Mandado de Intimação para o demandado comparecer à audiência para o ato interrogatório (fl. 109);
- l) Termo de Depoimento da testemunha já mencionada (fl. 110);
- m) Termo de Interrogatório do demandado (fls. 112 e 113);
- n) Ata de Audiência do PAD nº SEDUC - 002/2014 - KM assinada pelos presentes (fl. 114);
- o) l) Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC-002/2014-KM (fls. 115 a 120);
- p) Termo de Encerramento do Processo e de Encaminhamento à Autoridade Instauradora (fl. 121).

A Comissão Revisora Processante, em seu fundamentado Relatório (fls. 115 a 120), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

"11. Diante do exposto, e tendo a Comissão Processante analisado todas as provas constantes dos autos, o depoimento testemunhal e o interrogatório do processado, restou o entendimento que o processado **HARRYSSON KAYAN DE ARAÚJO PINTO**, ocupante de cargo Auxiliar de Serviços de Vigilância, matrícula funcional 205.183-4, está isento de responsabilização disciplinar, assim como já estava isento desde o início da apuração do PAD nº SEDUC-055/2012-AC.

12. A Comissão Processante também entende que a acusação de abandono de cargo não passou de falta de integração gerencial no âmbito da SEDUC.

13. Por tudo isso, a Comissão Processante entende ser revisto o julgamento do PAD nº SEDUC-055/2012-AC para absolver o servidor processado e reintegrá-lo no cargo anteriormente ocupado, bem como merecedores de arquivo tanto o presente PAD quanto o PAD REVISTO, consoante dispõe o art. 186 da LC nº13/1994."

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurados ao denunciado o contraditório e a ampla defesa, obedecendo, assim, ao devido processo legal.

Resta caracterizado, por análise dos autos, a culpabilidade da própria gerência dos quadros da Secretaria Estadual de Educação e Cultura na organização das informações úteis que deveriam ter sido repassadas com as devidas definições, ao entendimento correto e eficaz acerca da lotação do servidor ora demitido.



Cumprе ressaltar que o servidor encontrava-se sempre à disposição da SEDUC, realizando serviços e substituições desde sua posse datada de 30 de abril de 2008. Logo, não subsistem os requisitos condicionantes da demissão, quais sejam o *animus abandonandi* - intenção de abandonar o cargo - e ausência prolongada, indicada pela sua frequência negativa, incondizente com a realidade, pois de fato, exercia suas atividades regularmente, conforme provas nos autos.

O servidor demandado fora, por fim, vítima da "falta de integração gerencial no âmbito da SEDUC", conforme bem salientou a Comissão Processante em seu fundamentado relatório.

Afasta-se, portanto, a tipificação descrita no art. 159 do Estatuto dos Servidores Públicos Cívicos do Estado do Piauí (Lei Complementar nº. 13/1994), *in verbis*:

*"Art. 159 - Configura-se abandono de cargo a ausência **intencional** do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."* (Grifou-se)

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Revisora Processante (fls. 115/120), que a integra, hei por bem julgar **ABSOLVIDO** o servidor **HARRYSON KAYAN DE ARAÚJO PINTO**, Auxiliar de Serviços de Vigilância, Matrícula Funcional nº 205.183-4, por ser isento de responsabilização disciplinar por conduta irregular tipificada no art. 159 da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, determinando sua **REINTEGRAÇÃO** ao cargo anteriormente ocupado. Assim como a **ANULAÇÃO** do Julgamento e consequente Decreto de sua demissão publicado no Diário Oficial do Estado nº. 182, de 24 de setembro de 2013.

Expeça-se o competente ato de absolvição e consequente reintegração.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato à Secretaria Estadual de Educação e Cultura para os devidos fins, como também para providenciar o lançamento dos valores referentes aos meses de novembro/2013, dezembro/2013, janeiro/2014, e 13º salário, sendo créditos do servidor. Também devendo cientificar a Regional e o denunciado desta decisão. Posteriormente, encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado para catalogação e arquivamento.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de maio de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO  
Governador do Estado do Piauí



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 043/2012-AC, instaurado por intermédio da Portaria GSE/ADM nº. 144/2012, de 29 de agosto de 2012, (publicada no Diário Oficial do Estado nº 166, de 03 de setembro de 2012), do Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí, referente ao AP.010.1.001649/14-80.

**R E S O L V E** demitir o servidor **CARLOS ADRIANO OLIVEIRA DA CUNHA FROTA**, Professor SL-I, Matrícula Funcional nº 107.481-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por **ABANDONO DE CARGO**, conduta funcional irregular tipificada no art. 159, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos dos artigos 142, 148, III e 153, II, da soberana Lei Complementar Estadual.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de maio de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Piauí  
Gabinete do Governador  
Palácio de Karnak

Processo Administrativo Disciplinar Nº SEDUC - 043/2012-AC  
Portaria GSE/ADM Nº 144/2012

Denunciante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Denunciados: **CARLOS ADRIANO OLIVEIRA DA CUNHA FROTA**, Professor SL-I, Matrícula nº 107.481-4 e **CRISTIAN ALCÂNTARA SANTIAGO**, Professor SL-I, Matrícula nº 265.108-4.

### JULGAMENTO:

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria GSE/ADM nº 144/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 166, de 03 de setembro de 2012, do Exmo. Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **CARLOS ADRIANO OLIVEIRA DA CUNHA FROTA**, Professor SL-I, Matrícula funcional nº 107.481-4, relacionada a **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO**, e ao servidor **CRISTIAN ALCÂNTARA SANTIAGO**, Professor SL-I, Matrícula funcional nº 265.108-4, relacionada à medida de **SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS**, ambos do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, conforme períodos discriminados pela Portaria Instauradora.

Cabe, portanto, prosseguir quanto ao julgamento de **DEMISSÃO** por **ABANDONO DE CARGO** do servidor **CARLOS ADRIANO OLIVEIRA DA CUNHA FROTA**, Professor, Matrícula nº. 107.481-4. Como se segue:

Regularmente instaurada, (fls. 02 e 03), a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

- Portaria GSE/ADM Nº 144/2012 (fls. 02/03) que instaura o Processo Administrativo Disciplinar Nº SEDUC - 043/2012-AC;
- Ata de Instalação e Início dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 05 e 06);
- Mandado de Notificação Inicial e Intimação do servidor **CRISTIAN ALCÂNTARA SANTIAGO**, Professor, Matrícula nº 265.108-4 (fl. 31);
- Mandado de Notificação Inicial e Intimação do servidor **CARLOS ADRIANO OLIVEIRA DA CUNHA FROTA**, Professor, Matrícula nº 107.481-4 (fl. 32);
- Ata de Reunião da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº SEDUC-043/2012 (fl. 35);

- f) Edital de Notificação Inicial e Intimação de Processado em Processo Administrativo Disciplinar (fl. 36);
- g) Portaria GDE/ADM Nº 0235/2012 que prorroga pelo prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do PAD Nº SEDUC 043/2012, com vigência a partir de 05 de novembro de 2012 (fl. 41);
- h) Ata de Reunião da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar SEDUC- Nº 043/2012 designando audiência para interrogatório dos Processados (fl.44);
- i) Mandado de Intimação do servidor CARLOS ADRIANO OLIVEIRA DA CUNHA FROTA, Professor, Matrícula nº 107.481-4 (fl. 45);
- j) Mandado de Intimação do servidor CRISTIAN ALCÂNTARA SANTIAGO, PROFESSOR, Matrícula nº 265.108-4 (fl. 46);
- k) Termo de Interrogatório do servidor CRISTIAN ALCÂNTARA SANTIAGO, já antes mencionado (fls. 47 e 48);
- l) Ata de Audiência assinada pelos presentes (fl. 49);
- m) Despacho de Ultimação de Instrução e Indiciação dos Processados (fls. 74 a 76);
- n) Mandado de Citação do servidor Cristian Alcântara Santiago (fl.77);
- o) Mandado de Citação do servidor Carlos Adriano Oliveira da Cunha Frota (fl. 78);
- p) Defesa escrita do servidor Cristian Alcântara Santiago (fls. 79 a 83);
- q) Ata de Reunião da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº SEDUC-043/2012 (fl. 84);
- r) Citação por Edital do servidor Carlos Adriano Oliveira da Cunha Frota (fl. 85);
- s) Ata de Reunião da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar Nº SEDUC-043/2012 deliberando pela lavratura do termo de revelia e nomeação de defensora dativa ao servidor Carlos Adriano O. da Cunha Frota (fl. 91);
- t) Termo de Revelia do Indiciado (fl. 92);
- u) Portaria PFCOA-077/2013 designando a servidora CARMEM CÉLIA SOARES MEIRELES DE AQUINO para, no prazo de 10(dez) dias, conforme art.182, §1º da LC nº13/94, apresente a defesa escrita do servidor Carlos Adriano O. da Cunha Frota (fl. 93);
- v) Termo de Vistas e Entrega dos Autos à Defensora Dativa (fl. 94);
- w) Defesa escrita apresentada pela defensora dativa (fls. 95/96);
- x) Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 98/101);
- y) Termo de Encerramento do Processo e de Encaminhamento à Autoridade Instauradora (fl.102);
- z) Portaria de Suspensão SUPEG/UGP Nº103/2014 (fl. 105).

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 98 a 101), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

*"Diante do exposto, a Comissão abaixo-assinada conclui pela aplicação da pena de **DEMISSÃO** ao servidor **CARLOS ADRIANO OLIVEIRA DA CUNHA FROTA**, ocupante do cargo de professor **SL-I**, matrícula funcional nº. 107.481-4 e **SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS** ao servidor **CRISTIAN ALCÂNTARA SANTIAGO**, ocupante do cargo de professor **SL-I**, matrícula funcional nº. 265.108-4."*

É o relatório. Passo a decidir.

Inicialmente, cabe assinalar, que todas as providências relativas à **SUSPENSÃO** do servidor **CRISTIAN ALCÂNTARA SANTIAGO** já foram devidamente adotadas pela DIRETORIA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS (UGP) da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (SEDUC), conforme consta da PORTARIA DE SUSPENSÃO SUPEG/UGP Nº. 103/2014 de 14 de março de 2014 (fl. 105).

Ademais, o Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurados aos denunciados o contraditório e a ampla defesa, obedecendo, assim, ao devido processo legal.

A autoria e a materialidade da infração cometida restaram sobejamente caracterizadas nos autos, como bem demonstrou a Comissão Processante em seu

Relatório, haja vista que o denunciado abandonou seu cargo no ano de 2005, tendo ido morar em Santa Catarina/PR, sem fazer qualquer comunicação formal ou informal à SEDUC, Secretaria a qual está vinculado, sem ter sido retirado da folha de pagamento. Violou, portanto, os artigos 137, I, II e III e 138, IX da Lei Complementar nº. 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí), além de enquadrar-se na conduta tipificada no artigo 159, da Lei supra, posto que apresentou conduta que evidenciou sua intenção de abandonar o cargo público que ocupa.

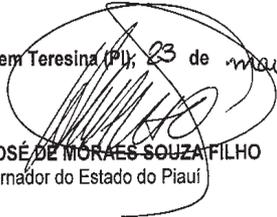
**ANTE o EXPOSTO**, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 98/101), que a integra, hei, por bem, considerar culpado o indiciado **CARLOS ADRIANO OLIVEIRA DA CUNHA FROTA**, Professor SL-I, Matrícula nº 107.481-4, por conduta funcional irregular tipificada no art. 159 da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 153, II, da soberana Lei Complementar Estadual.

Expeça-se o competente ato punitivo.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria Estadual de Educação e Cultura para os devidos fins, inclusive cientificar o denunciado desta decisão e, posteriormente, encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de maio de 2014.

  
ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO  
Governador do Estado do Piauí

Of. 507



DECRETO Nº 15.639 DE 27 DE MAIO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 36.838.797,00, em favor dos órgãos que especifica.

**O Governador do Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

## DECRETA

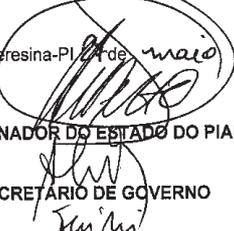
Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Polícia Militar do Piauí e Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no valor de R\$ 36.838.797,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2013 na fonte 17 - Operação de Crédito Externa e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de maio de 2014

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de maio de 2014 • Nº 97

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº **5639** de **27/05/2014**, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12368122.108	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.20.93	10	1.000.000,00
14102.12368122.108	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	00	3.000.000,00
14202.13392141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.39	00	100.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.39	00	369.000,00
15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	4.4.90.14	17	297.600,00
15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	4.4.90.30	17	396.603,00
15202.20606222.023	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	4.4.90.52	17	1.630.594,00
15204.04122902.002	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.1.91.13	00	450.000,00
16101.15451211.334	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE OEIRAS	FO	4.4.90.51	00	3.260.000,00
20201.23691251.321	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO REGISTRO DE EMPRESAS E REFORMA DA ATUAL	FO	4.4.90.35	17	70.000,00
28101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.12	12	21.250.000,00
28101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.13	12	64.000,00
28101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.91.13	12	4.361.000,00
28101.18542172.041	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.90.30	12	390.000,00
28101.18542172.041	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.90.39	12	200.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>36.838.797,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº **5639** de **27/05/2014**, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12368121.109	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	00	1.000.000,00
14102.12368121.109	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
14102.12368121.109	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
14102.12368121.109	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	10	1.000.000,00
14202.13392141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	100.000,00
16101.15451211.320	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	2.260.000,00
16101.15452211.332	CENTRO DE EVENTOS DE TERESINA	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
21201.10301932.234	IAPEP SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	7.000.000,00
21201.10301932.234	IAPEP SAÚDE	SO	3.3.90.92	12	3.000.000,00
21201.10302932.235	PLAMTA	SO	3.3.90.39	12	8.000.000,00
21201.10302932.235	PLAMTA	SO	3.3.90.92	12	4.675.000,00
28101.18541172.040	GESTÃO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE CONSERVAÇÃO	FO	3.3.90.30	12	50.000,00
28101.18541172.040	GESTÃO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE CONSERVAÇÃO	FO	4.4.90.51	12	150.000,00
28101.18541172.040	GESTÃO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE CONSERVAÇÃO	FO	4.4.90.52	12	100.000,00
28101.18542172.041	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	4.4.90.51	12	140.000,00
28101.18542172.041	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	4.4.90.52	12	150.000,00
39000.99999992.378	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	450.000,00
45201.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.1.90.11	12	3.000.000,00
47101.23695161.172	CAPACITAÇÃO PARA FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL	FO	3.3.90.35	00	49.000,00
47101.23695161.227	REQUALIFICAÇÃO DE MUSEUS	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
47101.23695161.228	SISTEMA VIÁRIO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PIAUÍ SÃO RAIMUNDO NONATO / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
47101.23695161.232	URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE MARAMAR - LUÍS CORREIA / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
47101.23695161.236	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGENS DOS DESTINOS TURÍSTICOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
47101.23695161.276	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	FO	4.4.90.35	00	50.000,00
47101.23695161.279	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	FO	4.4.90.51	00	70.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>34.444.000,00</b>



## LEI Nº 6.529, DE 27 DE MAIO DE 2014

Altera a Lei nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979 - Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 44-A à Lei nº 3.716 de 12 de dezembro de 1979, com a seguinte redação:

“Art. 44-A. Na Comarca de Piripiri, a competência da 1ª Vara é exclusiva dos feitos criminais, execução penal, Tribunal do Júri, feitos decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher, atos infracionais atribuídos a adolescentes e cartas precatórias criminais; da 2ª Vara, os processos de família, interditos, ausentes, sucessões e infância e juventude não relativos a atos infracionais; e, da 3ª Vara, os feitos cíveis em geral, registros públicos, fazenda pública, cartas precatórias não criminais e demais processos que não sejam da competência exclusiva da 1ª e 2ª Varas da Comarca.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de maio de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 509

Nº	PROCESSO	GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATA DO LICENCIAMENTO
01	AA.028.1.003605/14-03	Soldado PM	1013758-08	JUAREZ JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR	11/03/2014
02	AA.028.1.004301/14-75	Soldado PM	1013624-08	RAIMUNDO NONATO SOUSA CARVALHO	26/03/2014
03	AA.028.1.003959/14-03	Soldado PM	1013416-05	PEDRO ALCANTARA ALVES DA PAZ	26/03/2014
04	AA.028.1.005023/14-07	Soldado PM	1013768-08	CARLOS HENRIQUE DA COSTA E SILVA	26/03/2014
05	AA.028.1.006911/14-80	Soldado PM	1014032-08	NEIDELANE HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	26/03/2014
06	AA.028.1.004009/14-70	Soldado PM	1013647-08	RODRIGO DANIEL ANDRADE SANTOS	26/03/2014
07	AA.028.1.004727/14-91	Soldado PM	1013102-05	JESUS VIVEIROS GONÇALVES	28/03/2014
08	AA.028.1.003773/14-74	Soldado PM	1013281-05	EUDAS MARQUES DOS SANTOS	28/03/2014
09	AA.028.1.006884/14-17	Soldado PM	1013666-08	WILLONALED ALBERTO DA SILVA LIMA	28/03/2014
10	AA.028.1.006802/14-01	Soldado PM	1013443-05	SIMIÃO GOMES DOS SANTOS	02/04/2014
11	AA.028.1.008842/14-69	Soldado PM	1014146-11	KLEBER GOMES DA SILVA FILHO	28/04/2014

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 20 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FERNANDO CARVALHO DE FIGUEIREDO FILHO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**CRISTIANO DA SILVA MENDES**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**CAROLINE MARQUES ARAUJO PINTO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**ARTHUR ANDERSON LOPES DE ANDRADE**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**ANTONIA DO NASCIMENTO PEREIRA CAMPELO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**ANA CELIS OLIVEIRA GOMES**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 283/2014-GCG, de 12 de maio de 2014, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, AP010.1.002567/14-50,

**RESOLVE** licenciar, a pedido, nos termos do disposto no inciso I, §§ 1º e 3º, do art. 111, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), os Militares da Polícia Militar do Piauí, a seguir relacionados:



**TERESINHA FERNANDES DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**RAIMUNDA NONATA GOMES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**MARCOS EMANUEL DA SILVA MELO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Ensino e Aprendizagem, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**KAMILLA SARAIVA FRANCO AZEVEDO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação Institucional, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**THIAGO ROCHA MOREIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Produção Apropriada ao Semi-árido, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**GERCINDA DE ALMEIDA LIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação e Monitoramento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**LARISSA POLYANA BEZERRA MIRANDA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Ações Hídricas no Semi-árido, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**CARLOS DANIEL SANTOS OLIVEIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**FABIO MIRANDA FEITOSA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**FLÁVIO OURIQUÊS SANTANA DE QUEIROZ**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**ANA CRISTINA DA ROCHA OLIVEIRA DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Convivência com o Semi-árido, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**KATIA CIRLENE ALVES MARQUES**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Empreendedorismo, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**SILVIA NOLETO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**MARIA DE JESUS TEODORO PORTELA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MANUELLA LEITE DE CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**CIBELE TAUMATURGO DE AGUIAR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**JOSE DE ANCHIETA MOREIRA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Treinamento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**JONATAS DIEGO COSTA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Ações Hídricas no Semi-árido, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**ANA CRISTINA DA ROCHA OLIVEIRA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Empreendedorismo, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**CARLOS FORTES DE PADUA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**WALTER SILAS BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**CAMILA DE LUAR FAUSTO DE SÁ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

## **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 20 DE MAIO DE 2014**

**OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOAO ROCHA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Parnaíba, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA REGINA BRITO MACHADO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Parnaíba, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**SILVIO AUGUSTO DE MOURA FÉ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Previdência, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2014.

## **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** **DECRETOS DE 23 DE MAIO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JACOB CORTEZ NETO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programas Diários, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

**RODNEY DE SOUSA GONÇALVES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Assessoria da Administração Direta e Indireta, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

**LANNIEL CARVALHO LEITE**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

**SEBASTIAO WRYASSILVA MOURA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Pesquisa e Comunicação com Agência, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCELO PEREIRA CARDOSO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fotografia, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

**LILIANE DOS ANJOS FREIRE DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programas Diários, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

**BERNARDO FORTES DE CARVALHO NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Assessoria da Administração Direta e Indireta, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

**DARLENE VIANA CARDOSO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

**ELIDA MARIA MOURA DE PAULO PORTELA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Pesquisa e Comunicação com Agência, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

## **AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** **DECRETOS DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NAYANA ALENCAR DA SILVEIRA CASTELO BRANCO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2014.

**POLLYANNE PAZ LIMA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão Estratégica, símbolo DAS-3, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2014.

**THALES OLIVEIRA BRANDT**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**IZETE RODRIGUES DE ABREU**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão Estratégica, símbolo DAS-3, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2014.

**GILSON DE ALENCAR PASSOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2014.

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CINTIA MARIA MONTEIRO FURTADO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos e Reforma de Bens Imóveis, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2014.

## **SECRETARIA DE GOVERNO** **DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROBERTA MENESES CALLAND**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2014.

## **DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2014**

**MYRNA SILVA DE SOUSA LEÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2014.



### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 23 DE MAIO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03460/14-FUESPI/UESPI, de 01 de abril de 2014, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício GAB.SEAD nº 1037/14, de 23 de abril de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.002354/14-41,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAARA DE OLIVEIRA MACEDO**, Matrícula nº 269718-1, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços, Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03429/14-FUESPI/UESPI, de 31 de março de 2014, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício GAB. SEAD nº 1038/14, de 23 de abril de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.002355/14-54,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor Adjunto I, TI, 40 horas**, da servidora **ANA LÚCIA FRANÇA DA COSTA**, Matrícula nº 170680-2, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 31 de março de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03946/14-FUESPI/UESPI, de 11 de abril de 2014, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício GAB.SEAD nº 1199/14, de 08 de maio de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.002605/14-25,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RICARDO ARAÚJO MESQUITA**, Matrícula nº 269472-7, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços, Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 11 de abril de 2014.

### SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DECRETOS DE 23 DE MAIO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GISELA MARIA PEREIRA XIMENES VIEIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARLOS ALÍPIO RIBEIRO GONÇALVES IBIAPINA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

### SECRETARIA DAS CIDADES DECRETOS DE 13 DE MAIO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MAURA REGINA SOUSA DE QUEIROZ**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento Urbano, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**REJANE ANDRADE DA SILVA TAPETY**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento Urbano, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2014.

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 23 DE MAIO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MAÍRA ROLIM BANDEIRA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2014.

**CHRISTIANE MACHADO LIMA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Manutenção e Acompanhamento de Ações Estratégicas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MAÍRA ROLIM BANDEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Cooperação Técnico-Financeira, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2014.

**ADOLFO MARTINS DE MORAES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento Econômico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2014.

**ISAURA GUERRA COELHO DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Manutenção e Acompanhamento de Ações Estratégicas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2014.

**CHRISTIANE MACHADO LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2014.

**ALEJO LERZUNDI SILVERA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Projetos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2014.

## **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** **DECRETOS DE 13 DE MAIO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARLOS ALBERTO NEVES DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARLOS ALBERTO NEVES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Inteligência, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2014.

**DIOGO DE CASTRO DIAS MAGALHÃES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2014.

**RAIMUNDO LUIZ CUTRIM COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2014.

**FRANCISCA MARIA DE SOUSA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Suprimentos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2014.

## **DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JORGE CLEY MARTINS VIEIRA**, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2014.

## **DECRETOS DE 23 DE MAIO DE 2014**

**SAULO JOSE SOARES VARAO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Administração de Recursos de Informática, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

**CRISTIANE SOARES RIBEIRO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Polícia Civil, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

**CHRISTIANE PEREIRA DE SOUSA SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CHRISTIANE PEREIRA DE SOUSA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Polícia Civil, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

**JOSE ITAMAR SOARES JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Administração de Recursos de Informática, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

**JULIA RENATA MARIANO DE CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.027.1.002647/12-33, de 17 de setembro de 2012, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício GAB.SEAD nº 1077/14, de 28 de abril de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.002357/14-70,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS PEREIRA DE FRANÇA LIMA**, CPF nº 012.159.773-36, do cargo efetivo de **Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.027.1.000865/14-93, de 01 de abril de 2014, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício GAB.SEAD. Nº 1080/14, de 28 de abril de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.002353/14-39,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo, de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe**, do servidor **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, Matrícula nº 245970-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** **DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0005571/2014, de 04 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002526/14-40,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANALUCIA REBELO SOUSA**, Matrícula nº 068482-1, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2014.



## PORTARIA E RESOLUÇÕES



### Portaria N.º DGE / 073 / 2014

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 017/2014**.

**ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

#### RESOLVE

**ONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo o Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO, o Advogado MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS REGO, e os Suplentes: Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA e o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 017/2014 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Execução das obras de Duplicação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ na Rodovia: Avenida Coletor José Mendes, trecho: Estaca 00 (Entr. PI – 130) / Rua Projetada, com uma extensão de 1.308,00 m; Rodovia: Francisco Alves Carvalho, trecho: Estaca 00 (Igreja Matriz de Nazária) Estca 38, com extensão de 760,00 m.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.  
DER-PI, em Teresina (PI), 26 de maio de 2014.

**Eng.º SEVEROMARIA EULÁLIO FILHO**  
Diretor Geral do DER/PI

### Portaria N.º DGE / 074 / 2014

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 018/2014**.

**ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

#### RESOLVE

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Advogado MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, o Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES, e os Suplentes: Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA e o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS REGO, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 018/2014

que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Execução das obras de Duplicação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ na Rodovia: Avenida Coletor José Mendes, trecho: Estaca 00 (Entr. PI – 130) / Rua Projetada, com uma extensão de 1.308,00 m; Rodovia: Francisco Alves Carvalho, trecho: Estaca 00 (Igreja Matriz de Nazária) Estca 38, com extensão de 760,00 m.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.  
DER-PI, em Teresina (PI), 26 de maio de 2014.

**Eng.º SEVEROMARIA EULÁLIO FILHO**  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA GAB. Nº 009/14

Teresina, 26 de maio de 2014.

**Dispõe sobre o cancelamento da Licença Ambiental Prévia de Nº D000348/14, da Licença Ambiental de Instalação nº D000349/14 e, da Autorização de Desmatamento para Uso Alternativo dos Solos nº ADD.01.00065/14, expedidas em nome Pedro Guedes Pereira.**

**O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 9º da Lei Estadual nº 4.854, de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1981; e,**

Considerando que o princípio da autotutela assegura a administração pública o poder para anular, revogar e convalidar seus próprios atos, os apreciando e estabelecendo o controle quanto à legalidade, a conveniência e a oportunidade;

Considerando a Decisão exarada na data de 08/05/2014, pelo Juiz Titular da Vara Agrária-Comarca de Bom Jesus, nos autos da **Ação de Interdito Proibitório** nº 0000448-20.202010.8.18.0042, tendo como requerentes, o Condomínio de Área Rural Destinado a Preservação do Meio Ambiente, a Associação dos Produtores de Grãos Nova Santa Rosa-APROROSA e a Associação de Produtores Rurais Serra Branca Uruçui-PI e requeridos, João Moreira Chaves e Pedro Guedes Pereira.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Cancelar os efeitos da Licença Ambiental Prévia Nº D000348/14, datada de 10/04/2014, da Licença Ambiental de Instalação nº D000349/14, datada de 10/04/2014 e, da Autorização de Desmatamento para Uso Alternativo dos Solos nº ADD.01.00065/14, datada de 10/04/2014, expedidas em nome Pedro Guedes Pereira, referentes ao licenciamento ambiental para implantação de atividades de plantio de grãos, em regime de sequeiro, nos imóveis rurais denominados Fazendas Caro Custou e Três Irmãos, no município de Uruçui-PI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 330



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**Portaria GSE/ADMNº0127/2014 Teresina (PI), 22 de maio de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR **MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERREIRA**, CPF nº 066.264.163-91, para exercer a função de **Gerente Estadual do Projeto Presença** no âmbito da rede estadual de ensino.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de maio de 2014.

**Alano Dourado Meneses**  
Secretário de Educação e Cultura

**Portaria GSE/ADMNº0126/2014 Teresina (PI), 22 de maio de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR **SÔNIA MARIA PIRES DE JESUS** – matrícula nº 071038-5, CPF nº 273.536.723-15, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo da 19ª Gerência Regional de Educação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de maio de 2014.

**Alano Dourado Meneses**  
Secretário de Educação e Cultura

Of. 155

**Portaria GSE/ADMNº 0128/2014 Teresina (PI), 23 de maio de 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **CONSTITUIR** Comissão composta por membros titulares e suplentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação nas modalidades de Convite, Shopping, Tomada de Preços, Concorrência, Dispensa e Inexigibilidade, nesta Secretaria.

<b>TITULARES:</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Leovídio Bezerra L. Neto	Professor	Presidente
Maria José Alcântara Viana	Professora	Secretária
Francisca Mauricéia de Alcântara	Técnico N. Superior	Membro
Rogério Soares Cardoso	Professor	Membro

<b>SUPLENTE:</b>		
Luiz Felipe de A. M. Raulino	Arquitet	Suplente
Mariana Rosal Basílio	Técnico Nível Superior	Suplente
Maria do Socorro Sobral Veloso	Professora	Suplente

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01 (um) ano, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 23 de maio de 2014

**Alano Dourado Meneses**  
Secretário da Educação e Cultura

Of. 157



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 43/2014 - SEAD/GAB, 19 DE MAIO DE 2014.**

Designa o (a) fiscal dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Secretaria e o(a) orienta sobre o correto acompanhamento desses contratos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, II, “e” e “g” da Lei Complementar Estadual nº 28, de junho de 2003, e,

**CONSIDERANDO** que contrato devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº 8666/1993,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determina a instituição de representantes da Administração, denominados fiscais de contratos, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que atender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder a fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas a ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contrato dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização de Contratos de Terceirização (Anexo III do decreto nº 14.483/2011).

Art. 2º Designar o seguinte servidor como fiscal do contato em execução no âmbito dessa Secretaria de Administração:

**LThiago Siqueira Gomes**, matrícula nº **283133-3**, para realizar as funções de fiscal dos contratos 23/2013 e 01/2014, firmados com a empresa SERVI – SAN LTDA, referente aos serviços de vigias nas Centrais de Atendimento ao Cidadão e no Arquivo Central da SEAD, bem como, aos serviços de recepcionistas, atendentes, técnicos em informática e zelador com material.

Art. 3º Cientificar que responderam solidariamente, perante aos órgão competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 03/2013 – SEAD/GAB, 14 de janeiro de 2013.

PUBLICA-SE  
CUMPRA-SE

João Henrique de Almeida Sousa  
Secretário da Administração

Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - SEDET

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – CODIN**  
**Resolução CODIN nº 02/2014** Teresina, (PI), 23 de Maio de 2014.

Dispõe sobre a aprovação de regime especial, na forma do art. 7º da Lei nº 6.146/11, a ser concedido aos estabelecimentos das empresas relacionadas neste ato.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN e aprovados pelo Conselho;  
CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CODIN, em reunião realizada em 22/05/2014;

**RESOLVEM**

Art. 1º Fica aprovada a concessão de Regime Especial de tributação, na forma que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 2012, aos estabelecimentos das empresas abaixo indicados, na modalidade implantação:

**I - PARECER TÉCNICO N.º 004/2014**  
PROCESSO N.º 1604.000.00002/2014-7  
Razão Social: R FERREIRA DE SOUSA EIRELI ME  
CAGEP: 19.532.088-3

**II - PARECER TÉCNICO N.º 005/2014**  
PROCESSO N.º 1604.000.00032/2013-0  
Razão Social: BRITAPLAN MINERAÇÃO LTDA  
CAGEP: 19.517.043-1

**III - PARECER TÉCNICO N.º 011/2014**  
PROCESSO N.º 1604.000.00016/2014-9  
Razão Social: GUARAVES GUARABIRA ALVES LTDA  
CAGEP: 19.494.311-9

**IV - PARECER TÉCNICO N.º 012/2014**  
PROCESSO N.º 1604.000.00010/2014-1  
Razão Social: RAÇÕES LESTE LTDA  
CAGEP: 19.501.856-7

**V - PARECER TÉCNICO N.º 013/2014**  
PROCESSO N.º 1604.000.00018/2014-8  
Razão Social: CONTRUTORA JUREMA LTDA  
CAGEP: 19.540.099-2

Art. 2º Fica aprovada a concessão de Regime Especial de tributação, na forma que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 2012, aos estabelecimentos das empresas abaixo indicados, na modalidade Inclusão de novos produtos:

**I - PARECER TÉCNICO N.º 006/201**  
PROCESSO N.º 1604.000.00006/2014-5  
Razão Social: BASE INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CAGEP: 19.439.253-8

**II - PARECER TÉCNICO N.º 008/2014**  
PROCESSO N.º 1604.000.00009/2014-9  
Razão Social: BRINGELE CARVALHO INDUSTRIA DE REFRIGERANTE LTDA  
CAGEP: 19.459.883-7

**III - PARECER TÉCNICO N.º 010/2014**  
PROCESSO N.º 1604.000.00011/2014-6  
Razão Social: BOMFIM IND. E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CAGEP: 19.462.176-6

Art. 3º Fica aprovada a concessão de Regime Especial de tributação, na forma que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 2012, ao estabelecimento

da empresa abaixo indicado, na modalidade Inclusão de nova atividade industrial:

**I - PARECER TÉCNICO N.º 009/2014**  
PROCESSO N.º 1604.000.00012/2014-0  
Razão Social: SUKIKOS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP.  
CAGEP: 19.510.871-0

Art. 4º Fica aprovada a manutenção dos incentivos fiscais concedidos à empresa PLURIQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA sob a forma do Decreto 11.404, 07 de Junho de 2004, alterado pelo Decreto 13.275/2008, para a nova empresa incorporadora de razão social BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA, inscrita no novo CNPJ sob o nº 23.647.365/0008-84, com manutenção da mesma Inscrição Estadual, na forma que dispõe o Inciso II do Parágrafo Único do art. 1º da Portaria GSF Nº 371/2012.

**I - PARECER TÉCNICO N.º 015/2014**  
PROCESSO N.º 1604.000.00017/2014-3  
Razão Social: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA  
CAGEP: 19.453.714-5

Art. 5º Os regimes especiais de Tributação de que Trata esta Resolução serão formalizados através de Portarias conjuntas, homologadas em ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, em Teresina, (PI), em 23 de maio, de 2014.

Patricia Carvalho Freitas Rodrigues  
Presidente do CODIN

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – CODIN**  
**Resolução CODIN nº 03/2014** Teresina, (PI), 23 de maio de 2014.

Dispõe sobre a aprovação da Alteração do Projeto COTAC, na forma do art. 17 e art. 19, Incisos I e IV da Lei 6.146/11 c/c art. 3º, § 1º do Decreto 14.774/2012.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 17 e art. 19, Incisos I e IV, da Lei nº 6.146 de 20 de dezembro de 2011, c/c o art. 3, § 1º do Decreto 14.774 de 19 de março de 2012.

CONSIDERANDO o teor do projeto de Alteração apresentado ao CODIN e aprovado pelo Conselho;  
CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CODIN, em reunião realizada em 22/05/2014;

**RESOLVE**

Art. 1º Fica aprovada a liberação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – FUNDIPI, na forma que dispõe o art. 17 e art. 19, Incisos I e IV, da Lei nº 6.146 de 20 de dezembro de 2011, c/c o art. 3, § 1º do Decreto 14.774 de 19 de março de 2012.

I - Projeto COTAC de Acompanhamento Técnico das Indústrias do Piauí beneficiadas por Regime Especial;

Art. 2º Os recursos de que trata o art. 1º, incisos I serão liberados pela Secretaria da Fazenda para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.  
Cientifique-se.

Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, em Teresina, (PI), em 23 de maio, de 2014.

Patricia Carvalho Freitas Rodrigues  
Presidente do CODIN

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/14

**PROCESSO:** AA.900.1.032854/13-91. **ESPÉCIE:** Contrato de Gestão celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DE SERGIPE. **MODALIDADE:** Edital de Seleção nº 01/2014-CEL/SESAPI-PROSAR. **OBJETO:** Operacionalização da Gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela CONTRATADA no Lote de Unidades de Saúde, contendo duas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 h localizadas nos municípios de Oeiras (PI) e São Raimundo Nonato, CNES, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população. **VIGÊNCIA:** 02(dois) anos, a contar de sua celebração, podendo ser renovadas até o limite máximo de 5 (cinco) anos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Fonte de Recursos: 100- Tesouro Estadual; Programa: 90- Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Natureza de Despesa: 3390.39-Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VALOR:** R\$ 65.633.677,00 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais), as 02(duas) primeiras parcelas mensais terá o valor de R\$ 3.864.615,00 para ambas as unidades, quanto ao custeio e ao investimento e as 22(vinte e duas) parcelas restantes serão de R\$ 2.632.020,00, para ambas as unidades, relativos ao custeio. **DATA DA ASSINATURA:** 19.05.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde; TÂNIA GUIMARÃES ROCHA – presidente da Contratada.

### EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 129/14

**PROCESSO:** AA.900.1.029214/13-47. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 09/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORANOVO MILÊNIO LTDA. **OBJETO:** Execução de Obras complementares de Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares, na sede do município de São João da Varjota – PI – Lote 1, onde fica modificado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo do objeto relativo a complementações de serviços extras não contemplados em planilha orçamentária nas unidades sanitárias orçados no valor de R\$ 95.201,96, correspondente a 23,92%; prorrogado o prazo da vigência contratual para o dia 31.12.14 e prazo de execução da obra para 17.05.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 13.05.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde; JOÃO DA CRUZ COSTA SILVA – Pela Contratada.

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 130/14

**PROCESSO:** AA.900.1.008984/14-80. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 09/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA PINHEIROS. **OBJETO:** Construção de Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) nas Localidades “Angico Branco dos Dantas”, “Gameleira dos Rodrigues” e “Pereiros” no município de Picos – PI, onde fica prorrogado o prazo para execução das obras e serviços por mais 60 dias, a contar de 22.05.2014. **VIGÊNCIA:** 20.07.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 19.05.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde; FREDSON PINHEIRO RODRIGUES – Pela Contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/14

**PROCESSO:** AA.900.1.014846/13-25. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e Empresa MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, com intervenção da Secretaria de Administração. **MODALIDADE:** Liberação nº 0038/2014 – UESPI – SERVIÇOS COMUNS – SRP, Pregão nº 003/2012 UESPI. **OBJETO:** Locação de veículos automotores para

atender as demandas administrativas da SESAPI, na forma e quantitativo: PICK UP Cabine dupla, 4x4, motor diesel, 2,5 a 3.0 cc, potência mínima de 130 cv, direção hidráulica, capacidade para 05(cinco) passageiros, volante com ajuste de altura, air bag, ar condicionado, rádio AM/FM e CD player, capota marítima, tempo de fabricação de no máximo 02 anos. Quantidade 02; Valor Unitário: R\$ 4.450,00; Valor Mensal: R\$ 8.900,00. **VALOR:** Por mês o valor de R\$ 8.900,00, perfazendo o valor anual de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 122- Administração Geral Programa: 90- Gestão e manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2357- Coordenação Geral; Natureza de Despesa: 3390.37- Locação de mão de obra; Fonte de Recursos: 100- Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado. **DATA DA ASSINATURA:** 22.05.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; DAVID BORGES HAGEM MAZUAD – Pela Contratada; JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA – Secretário de Estado de Administração - Interviente.

Of. 1425

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.007183/14-62  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 149/14.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de BOSENTANA 125mg, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente CLEUDICEIA MARIA DE LIMA MESQUITA, mediante DECISÃO JUDICIAL Nº 2011.0001.005847-4.  
**EMPRESA SELECIONADA:** D-HOSPDIST.HOSP.IMP.E EXP.LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.008452/14-00  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 155/2014.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de VALGANCICLOVIR 450MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA, mediante MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.007954-1.  
**EMPRESA SELECIONADA:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 39.632,40 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos).  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.008445/14-30  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 156/14.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 168.000 (cento e sessenta e oito mil) mililitros de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, ACRESCIDADA DE FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN 1000ML, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO NETO, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa no PROCESSO nº 694/2008 DISTRIBUIÇÃO Nº 243052008.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 22.352,40 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.008624/14-00

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 158/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 42 (quarenta e dois) latas de **ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS ISENTO DE GLÚTENE LACTOSE 400G**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **MICHAEL DOS SANTOS LIMA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **PROCESSO** nº 12133-07.2011.8.18.0004.

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.813,28 (Oito Mil, Oitocentos e Treze Reais e Vinte e Oito Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.008713/14-93, AA.900.1.001026/14-00

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 159/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 09 (nove) latas de **ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS ISENTO DE GLÚTENE LACTOSE 400G**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **SARA SOUSA SILVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expressa no **PROCESSO JUDICIAL** nº 0019336-97.2011.8.18.0140.

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.888,56 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.008408/14-61

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 161/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) frascos/ampolas de **PARICALCITOL 5MCG** e 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **CINACALCETE 30MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **JOSÉ WANDERSON ALVES DOS SANTOS**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA** nº 2013.0001.006655-8

**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FRAMACEUTICA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.160,05 (Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Cinco Centavos)

**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.277,60 (Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.008323/14-20

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 163/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) frascos de **INFLIXIMABE 100MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUSA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA** nº 2012.0001.000952-2

**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.825,20 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.008810/14-50

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 165/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) ampolas de **USTEQUINUMABE 45 MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 07 (sete) meses, para o paciente **ANTONIO DA PENHA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, **EXPRESSA NO MANDATO DE SEGURANÇA** Nº 2014.0001.00921-0..

**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.043,68 (Trinta e Cinco Mil, Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.007276/14-86

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 168/2014.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) ampola de **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO**, para dar continuidade da paciente **ISABEL MARIA DA SILVA**.

**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.012,53 (Um Mil, Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 169/14.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) ampola de **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **FRANCISCA FERREIRA LOPES**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, **EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA** Nº 2014.0001.001979-2.

**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.012,53 (Um Mil, Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos).

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 124/14

**PROCESSO:** AA.900.1.008949/14-15

**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 124/14

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**CONTRATADA:** BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICAS/A  
**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160/14-CPL/SESAPI

**OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) frascos de **IPILIMUMABE 5MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 04 (quatro) meses, para a paciente **REGINA CELIA ROCHA DE CARVALHO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA** Nº 2014.0001.001900-7.

**VALOR:** R\$ 200.663,76 (Duzentos Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)

**DATADA ASSINATURA:** 14/05/2014

**DATADO REGISTRO:** 14/05/2014

**VIGENCIA:** Até 180 (cento e oitenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 170101 – FUNSAÚDE

**FONTE:** 100 – TESOUREO ESTADUAL.

**SIGNATÁRIOS:** Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICAS/A, representado pelo Sr.ª. Silvana Gonçalves Viana da Silva - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

**MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2014-CEL/DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL/DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 473/2013 de 12 de abril de 2013, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participantes do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2014**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA E ENDOSCOPIA** para usuários do sistema único de saúde – SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria nº 348/2014-GAB/SESAPI, de 17/03/2014, a qual declara que estão **HABILITADAS**, por apresentarem toda a documentação exigida no edital, as seguintes entidades: 1) CLINICA SANTA MARIA – KEILA MARA COSTA CARVALHO CIA LTDA (ESPERANTINA); 2) BIODIAGNÓSTICO II – SAARA & FILIPE S/ALTA – EPP (FRANCISCO SANTOS); 3) CLINICA MATERNO INFANTIL DE OEIRAS LTDA (OEIRAS); 4) CLINICA OEIRENSE – A R DE CARVALHO JUNIOR (OEIRAS); 5) CENTRO DE ENDOSCOPIA DE OEIRAS SC; 6) MAMOCLIN – ANDREIA & SAARA LTDA-ME (SÃO RAIMUNDO NONATO); 7) CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOSÉ LTDA (SÃO RAIMUNDO NONATO). Ficando, portanto **INABILITADAS** as Entidades: 1) HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ESPERANTINA LTDA-ME (ESPERANTINA); 2) CENTRO MÉDICO ODONTOLÓGICO LTDA (OSÉ DE FREITAS); 3) CLINICA DR. EUDES (OEIRAS); 4) HOSPITAL E MATERNIDADE BOM JESUS DOS PASSOS (OEIRAS); 5) SOCIEDADE BENEFCENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SANTA CRUZ (PEDRO II); 6) CLISA – CLINICA DR. ISAIAS LTDA (SÃO RAIMUNDO NONATO); 7) ENDOCLIN – CENTRO DE ENDOSCOPIA DE VALENÇA (VALENÇA); 8) DIAGNOSE – LOUREIRO & BOMFIM LTDA – ME (VALENÇA).  
**INFORMAÇÕES:** DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618, E-mail: rosaducara@hotmail.com.

Teresina (PI), 20 de maio de 2014.

Publique-se:

**Patricia Maria Santos Batista**

Diretora da Und. de Controle,  
Avaliação Regulação e Auditoria – DUCARA

Visto:

**MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1342



**INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA – IDTNP**

**TERESINA - PI**

**OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN**

**PORTELLA**

**CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**

OBJETO:

A Cláusula Terceira passará a vigorar com a seguinte redação:  
A vigência a qual se refere à Cláusula Terceira do Instrumento que ora se aditiva continuará sendo de 12 (doze) meses, começando a contar da data de 24 (vinte e quatro) de março do ano de 2014 (dois mil e catorze), tudo conforme possibilidade legal contida no artigo 57 II, da lei nº 8.666/93.

DATA: 20 DE MARÇO DE 2014

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Teresina (PI), 20 de maio de 2014.

Dr. WALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA NETO  
DIRETOR GERAL DO IDTNP

Of. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**Contratada:** Evislane Araújo Luz

**CPF:** 003.505.093-44.

**Objeto:** inclusão do CPF da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**Contratada:** Dalton Luís de Moraes Leal.

**CPF:** 342.926.243-72.

**Objeto:** inclusão do CPF do contratado no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**Contratada:** Gartner do Brasil Serviços de Pesquisa Ltda.

**Cnpj:** 02.593.165/0001-40.

**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**Contratada:** Construtora Monteiro Gomes Engenharia Ltda.

**Cnpj:** 03.060.169/0001-25.

**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**Contratada:** Vizion Gráfica Ltda – ME.

**Cnpj:** 03.313.008/0001-04.

**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**Contratada:** Mônaco Diesel Caminhões, Ônibus e Tratores Ltda.

**Cnpj:** 05.285.816/0001-22.

**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**Contratada:** Silva e Nascimento Ltda.

**Cnpj:** 07.677.279/0001-91.

**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**Contratada:** Visual Clipagem.

**Cnpj:** 11.123.495/0001-62.

**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**Contratada:** System IT Solutions Ltda.

**Cnpj:** 05.704.797/0001-21.

**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

#### DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Construtora RD Ltda.  
**Cnpj.:** 10.521.400/0001-04.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

#### DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Construtora Gigante Indústria e Comércio Ltda.  
**Cnpj.:** 02.399.001/0001-86.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

#### DO CONTRATO Nº 011/2014

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** O Dia Agência Ltda.  
**Cnpj.:** 05.700.724/0001-61.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

#### DO CONTRATO Nº 012/2014

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Jornal Valor Econômico S/A.  
**Cnpj.:** 03.687.592/0001-50.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

#### DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Antônio César de Almeida Oliveira – ME.  
**Cnpj.:** 15.219.142/0001-11.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

#### DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2012

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** César Ribeiro Melo Filho  
**CPE:** 643.059.373-87  
**Objeto:** inclusão do CPF do contratado no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

#### DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2012

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Ocean Alves dos Santos.  
**CPE:** 352.906.603-25  
**Objeto:** inclusão do CPF do contratado no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

#### DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2012

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Wellington Pacheco Silva  
**CPE:** 933.726.553-20  
**Objeto:** inclusão do CPF do contratado no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

#### DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2012

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** José Bonifácio Lins de Albuquerque.  
**CPE:** 402.578.603-63  
**Objeto:** inclusão do CPF do contratado no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

#### DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2012

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Solimar de Oliveira Cardoso.  
**CPF:** 662.150.803-49  
**Objeto:** inclusão do CPF do contratado no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

#### DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Ayslan Macedo de Sousa  
**CPF:** 026.978.683-05  
**Objeto:** inclusão do CPF do contratado no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

#### DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2012

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Collins Daniel Pereira de Meneses.  
**CPF:** 644.315.173-91.  
**Objeto:** inclusão do CPF do contratado no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

#### DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2012

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Sigfran da Silva Santana.  
**CPF:** 054.311.153-91.  
**Objeto:** inclusão do CPF do contratado no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

#### DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2012

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** José Gomes dos Santos Filho  
**CPF:** 347.749.043-68.  
**Objeto:** inclusão do CPF do contratado no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

#### DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2012

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Max Weber Brandão.  
**CPF:** 040.273.223-55.  
**Objeto:** inclusão do CPF do contratado no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

#### DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2012

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Diego Ferreira da Silva.  
**CPF:** 014.912.543-78.  
**Objeto:** inclusão do CPF do contratado no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

#### DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2012

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Sandra Maria Firme dos Santos  
**CPF:** 349.495.503-49.  
**Objeto:** inclusão do CPF da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

#### DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2012

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Gilliard Cardoso Léda  
**CPF:** 892.954.713-34.  
**Objeto:** inclusão do CPF do contratado no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

### DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2012

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Valdiano Silva Sousa.  
**CPF.:** 651.321.903-59.  
**Objeto:** inclusão do CPF do contratado no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

### DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2012

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Denilson Melo Pereira.  
**CPF.:** 021.716.163-42.  
**Objeto:** inclusão do CPF do contratado no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

### DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2012

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Águila Paiva Gomes de Souza.  
**CPF.:** 013.322.833-21.  
**Objeto:** inclusão do CPF do contratado no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

### DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2012

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Fernando Jorge Vieira Santos.  
**CPF.:** 011.679.783-58.  
**Objeto:** inclusão do CPF do contratado no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

### DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2012

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Mauro Sandro de Oliveira  
**CPF.:** 353.450.123-34.  
**Objeto:** inclusão do CPF do contratado no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

### DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2012

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Lilianni Cavalcante Oliveira.  
**CPF.:** 007.794.733-96.  
**Objeto:** inclusão do CPF do contratado no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

### DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2012

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Fabrício de Souza Araújo.  
**CPF.:** 017.893.373-21.  
**Objeto:** inclusão do CPF do contratado no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

### DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2012

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Denilson Câmara Soares.  
**CPF.:** 027.825.983-92.  
**Objeto:** inclusão do CPF do contratado no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

### DO CONTRATO Nº 015/2014

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Servi-San Ltda.  
**Cnpj.:** 06.855.175/0001-67.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

### DO CONTRATO Nº 014/2014

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Banco do Nordeste S/A.  
**Cnpj.:** 07.237.373/0001-20.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

### DO CONTRATO Nº 013/2014

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Melquíades Ferreira dos Santos.  
**CPF.:** 258.541.941-04.  
**Objeto:** inclusão do CPF do contratado no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

### DO CONTRATO Nº 016/2014

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** BR Informática Ltda.  
**CNPJ.:** 08.050.832/0001-24.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

### DO CONTRATO Nº 019/2014

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Data Eventos Ltda.  
**Cnpj.:** 06.324.120/0001-20  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

### DO CONTRATO Nº 021/2014

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Fale Fácil Ltda.  
**Cnpj.:** 05.925.024/0001-75  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

### DO CONTRATO Nº 022/2014

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Supregás Comércio Varejista de Gás.  
**Cnpj.:** 03.756.971/0001-54.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

### DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2012

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Só Móveis Ltda – Só Balanças.  
**Cnpj.:** 34.972.844/0001-16.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

### DO CONTRATO Nº 020/2014

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Catálogo Software Ltda.  
**Cnpj.:** 17.990.527/0001-03.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO****DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2013**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Sociedade de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí Ltda. – UNINOVAFAPI.  
**Cnpj.:** 03.126.508/0001-29.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DO CONTRATO Nº 024/2014**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Focus Comércio e Serviço Ltda.  
**Cnpj.:** 04.878.886/0001-21.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DO CONTRATO Nº 026/2014**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Silva e Nascimento Ltda. – TECNEL.  
**Cnpj.:** 07.677.279/0001-91.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DO CONTRATO Nº 027/2014**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.  
**Cnpj.:** 08.228.010/0001-90.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DO CONTRATO Nº 028/2014**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Irmãos Souza Comércio, Serviço e Representação Ltda.  
**Cnpj.:** 00.389.646/0001-02.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DO CONTRATO Nº 029/2014**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Shopping Gráfica Ltda.  
**Cnpj.:** 03.924.361/0001-12.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DO CONTRATO Nº 030/2014**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Comercial Everest Ltda.  
**Cnpj.:** 10.372.788/0001-10.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA.  
**Cnpj.:** 06.845.747/0001-27.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DO CONTRATO Nº 025/2014**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda.

**Cnpj.:** 07.594.862/0001-39.

**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DO CONTRATO Nº 031/2014**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Kelson Rodrigues dos Santos ME – Disk Fossa.  
**Cnpj.:** 07.292.673/0001-65.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DO CONTRATO Nº 032/2014**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Controle Saúde Ambiental Ltda.  
**Cnpj.:** 02.454.614/0001-79.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DO CONTRATO Nº 033/2014**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Delta Parnaíba Eireli – ME.  
**Cnpj.:** 18.429.808/0001-54.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DO CONTRATO Nº 034/2014**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Erika Fernanda Sales Cavalcante.  
**Cnpj.:** 11.748.757/0001-84.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2011**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Avançar Consultoria Ltda.  
**Cnpj.:** 04.317.334/0001-44.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2012**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Avançar Consultoria Ltda.  
**Cnpj.:** 04.317.334/0001-44.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DE CONVÊNIO SEM NÚMERO**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Caixa Econômica Federal.  
**Cnpj.:** 00.360.305/0001-04.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DE CONVÊNIO SEM NÚMERO**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Caixa Econômica Federal.  
**Cnpj.:** 00.360.305/0001-04.  
**Objeto:** inclusão do CNPJ da contratada no extrato de publicação, para atender a Instrução normativa do TCE nº01 de 07/02/2013.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.08/2013-GS de 07/03/13, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 26/05/2014 às 08:30 (oito e trinta) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: Licitante inabilitada: São Roque Construções Ltda, por não atenderem as exigências do Edital nos subitens 2.2.2 e 8.2.1; e Licitante habilitada: Forti Construções e Serviços Ltda, por satisfazer em todo as exigências do edital.

Teresina (PI), 26 de maio de 2014.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE JULGAMENTO DE NOTATÉCNICA Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014 – REPETIÇÃO - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí torna público e para conhecimento dos interessados, que após circunstancial análise da proposta técnica relativa à Tomada de Preços em referência e obedecidos os critérios de avaliação contidos no edital, concluiu-se que a empresa participante do certame, foi considerada classificada e obteve a seguinte nota técnica: TENDA AMBIENTACAO, PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE LTDA - Nota Técnica igual a **71,00 (setenta e um) pontos**.

Teresina (PI), 26 de maio de 2014.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 389



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo - Nº. AA.130.1.02216/14-64 – **ERRATA - CONTRATO Nº 09/2014**, Contratada: PROJETO EXPERIMENTAL CIRCO PIAUÍ/ESCOLA ZOIN, publicada no DOE Nº 57 de 26/03/2014, página 15, onde se lê "... Valor: R\$ 18.900,00 (onze mil, novecentos reais)", leia-se "Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)."

Teresina, 23 de maio de 2014.

**MÁRIO ÂNGELO DE MENESESSOUSA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO

REF. Ata do dia 02/05/2013

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

Prazo de Validade: 07(sete) meses, contados a partir do dia 22 de maio de 2014.

DOE Nº.	DATA		PROC. ADM.	OBJETO	PREGÃO PRESENCIAL
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
096	23/05/2013	22/05/2014	Processo Administrativo o Nº. 20.061/2013	Gráficos e de Impressão	001/2013

1. Fica prorrogado, por mais 07 meses o procedimento constantes do quadro acima, com fundamento legal no Decreto 11.319/04, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2014, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues  
Secretária do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

Of. 252



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

### SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº001/14, do tipo menor preço e adjudicação global, em 12/06/2014 às 08:00h, tendo como objeto a reforma da Casa de Custódia. Valor previsto: R\$ 324.606,70. Recurso: Governo do Estado do Piauí.

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº002/14, do tipo menor preço e adjudicação global, em 12/06/2014 às 10:30h, tendo como objeto a reforma da Penitenciária Irmão Guido. Valor previsto: R\$ 810.429,70. Recurso: Governo do Estado do Piauí.

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº003/14, do tipo menor preço e adjudicação global, em 13/06/2014 às 09:00h, tendo como objeto a reforma da Penitenciária Major César Oliveira. Valor previsto: R\$ 376.827,56. Recurso: Governo do Estado do Piauí.

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº004/14, do tipo menor preço e adjudicação global, em 13/06/2014 às 11:00h, tendo como objeto a reforma do Hospital Penitenciário Dr. Valter Alencar. Valor previsto: R\$ 144.203,97. Recurso: Governo do Estado do Piauí.

Teresina(PI), 26 de maio de 2014  
**Tiago Rodrigues Nogueira Júnior**  
Presidente da CPL

Of. 051



### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 017/2014

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina - Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 09:00 (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de junho de 2014, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução das obras de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ de diversas Ruas no município de Pedro II - PI, com uma área total de 23.000,00 m².

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação - CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 26 de maio de 2014.

**Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso**  
Presidente da CEL/DER-PI

Visto :

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 018/2014

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina - Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 11:00 (onze) horas do dia 27 (vinte e sete) de junho de 2014, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução das obras de Duplicação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ na Rodovia: Avenida Coletor José Mendes, trecho: Estaca 00 (Entr. PI - 130) / Rua Projetada, com uma extensão de 1.308,00 m; Rodovia: Francisco Alves Carvalho, trecho: Estaca 00 (Igreja Matriz de Nazária) Estaca 38, com extensão de 760,00 m.



As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 26 de maio de 2014.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da CEL/DER-PI

Visto :

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa ROMA CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 425.305,29 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais e vinte e nove centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1583/2013.

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral - DER/PI

**AVISO DE RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: GL EMPREENDIMENTOS LTDA, valor da proposta: R\$ 457.880,44 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e quatro centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 26 de maio de 2014.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Of. 094



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Extrato de publicação Dispensa de Licitação nº 05/2014 - Ref. Proc. nº PGE/2014019818-0			
Objeto	Fundamento legal	Valor contratado	Contratantes
Serviços Elétricos de Reformulação do Quadro Geral de Baixa Tensão	Art. 24, II da Lei 8.666/93.	Valor Contratado: R\$ 7.987,60	PGE-PI e Eletro Volt Engenharia Ltda (CNPJ nº 23.621.550/0001-23)
			Ordem de Serviço, com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio.
Data da assinatura	Vigência	Fonte de recursos	
14/04/2014	Condicional a validade da proposta, com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio.	Dotação Orçamentária da PGE	

Of. 515



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03819/2014.**  
**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA ALINE MEDEIROS DE PAULA MENDES.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de UNIÃO, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P. 40H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 004/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora Doutora do quadro provisório de docentes desta IES.  
**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** A contratante pagará à contratada a remuneração mensal de R\$ 5.132,76 ( cinco mil, cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme Edital PREG nº 004/2014.  
**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03729/2014.**  
**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA SAMYA THALITA DE SOUSA MOREIRA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de PIRIPIRI, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P. 20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 003/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora Especialista do quadro provisório de docentes desta IES.  
**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** A contratante pagará à contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 003/2014.  
**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03910/2014.**  
**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR JAIRO BORGES DE ASSIS.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de PIRIPIRI, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.I. 40H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 003/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Doutor do quadro provisório de docentes desta IES.  
**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** A contratante pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 5.132,76 ( cinco mil, cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme Edital PREG nº 003/2014.  
**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03730/2014.**  
**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR WANDERSON GOMES PAZ.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de PIRIPIRI, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.I. 40H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 003/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora Graduado do quadro provisório de docentes desta IES.  
**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** A contratante pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.056,10 (dois mil, cinquenta e seis reais e dez centavos), conforme Edital PREG nº 003/2014. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 405



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 009/2013

**ESPÉCIE:** Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de **Monsenhor Gil -PI.**

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATADA ASSINATURA:** 30 de março de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** **Romualdo Militão dos Santos**, Diretor Geral do EMATER-PI e o **Sr. Francisco Pessoa da Silva**, Prefeito de Monsenhor Gil-PI.

Of. 272

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 006/2014

**ESPÉCIE:** Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Demerval Lobão.

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATADA ASSINATURA:** 20 de maio de 2014.

**SIGNATÁRIOS:** **André Mauricio de Oliveira Nogueira**, Diretor Geral do EMATER-PI e o **Sr. Luis Gonzaga de Carvalho Júnior**, Prefeito de Demerval Lobão-PI.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 008/2014

**ESPÉCIE:** Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Pimenteiras -PI

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATADA ASSINATURA:** 21 de maio de 2014.

**SIGNATÁRIOS:** **André Mauricio de Oliveira Nogueira**, Diretor Geral do EMATER-PI e o **Sr. Antônio Venício do O de Lima**, Prefeito de Pimenteiras -PI.

Of. 273



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

## EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 38/2009

**PROCESSO Nº:** AC.120.1.021408/09

**CONCEDENTE:** EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

**CONVENIENTE:** Município de Uruçui, CNPJ: 06.985.832/0001-90

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa) dias**.

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Teresina (PI), 22 de maio de 2014.

**ASSINATURAS:** Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e do Contencioso), representantes da EMGERPI.

Of. 567



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES  
PÚBLICOS - CMTP

Ref. Proc. Adm. n.º 010/2014  
Tomada de Preços n.º 002/2014

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, na figura do seu Ilmo. sr. Diretor Presidente, tendo em vista o que consta do processo n.º 010/2014, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2014, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, destinada a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para manutenção da frota operacional da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP (aquisição de 30 (trinta) amortecedores laterais para truque grande e 30 (trinta) amortecedores laterais para truque pequeno), conforme Especificações no Termo de Referência e Especificações, contido no anexo 1, do documento Editalício, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, *em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado e da conseguinte homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo ilustre sr. Diretor Presidente da CMTP, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retro-mencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa USIMATTOS INDÚSTRIA DE USINAGEM, SERVIÇOS PARA FERROVIA, MINERAÇÃO, SIDERURGIA E CIMENTÁRIA LTDA, o objeto do certame licitatório em apreço.*

Na oportunidade, ratifica a necessidade de a licitante vencedora manter os termos de da proposta apresentada, pelo prazo legal, sob pena de ter que suportar as devidas e irrefragáveis sanções legais.

Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 23 de maio de 2014.

**MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTOS**  
Presidente da CPL/CMTP

Of. 152

Ref. Proc. Adm. n.º 010/2014  
Tomada de Preços n.º 002/2014

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, na figura do seu Ilmo. sr. Diretor Presidente, tendo em vista o que consta do processo n.º 010/2014, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2014, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, destinada a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para manutenção da frota operacional da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP (aquisição de 30 (trinta) amortecedores laterais para truque grande e 30 (trinta) amortecedores laterais para truque pequeno), conforme Especificações no Termo de Referência e Especificações, contido no anexo 1, do presente documento Editalício, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, *em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado, HOMOLOGA o resultado do presente desiderato licitatório, em que foi considerada vencedora a empresa USIMATTOS INDÚSTRIA DE USINAGEM, SERVIÇOS PARA FERROVIA, MINERAÇÃO, SIDERURGIA E CIMENTÁRIA LTDA, por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do documento convocatório e seus anexos, dentro da expectativa de preços estimados, na importância de R\$ 89.691,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais).*

Teresina, 23 de Maio de 2014.

**MARCOS FELIPE DE CASTRO TAVARES SILVA**  
Diretor - Presidente da CMTP

Of. 151



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

### Contrato Pregão Presencial nº 047/2014-I.

Modalidade: **Pregão Presencial**. Objeto: Fornecimento de material de expediente, material de consumo e lanches para o Programa Brasil Alfabetizado da Secretaria Municipal de educação do município de Picos - PI. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Global Papelaria e comércio Ltda.-ME. Valor: R\$ 36.136,15 - LOTE I (MATERIAL DE EXPEDIENTE), R\$ 9.981,01 - LOTE II (MATERIAL DE CONSUMO) E 1.805,50 - LOTE IV (LANCHES). Recurso: recursos do FNDE. Vigência: 14/05/2014 a 31/12/2014. Assinatura: 14/05/2014.

### Contrato Pregão Presencial nº 047/2014-II.

Modalidade: **Pregão Presencial**. Objeto: reprodução e confecção de material gráfico para o programa Brasil Alfabetizado da secretaria Municipal de Educação do município de Picos/PI. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: D.P. Brandão Bastos - ME. Valor: R\$ 30.154,00 - LOTE V (REPRODUÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO). Recurso: recursos do FNDE. Vigência: 14/05/2014 a 31/12/2014. Assinatura: 13/05/2014.

### Contrato Pregão Presencial nº 047/2014-III.

Modalidade: **Pregão Presencial**. Objeto: capacitação, transporte e hospedagem para o Programa Brasil Alfabetizado da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Solange Sousa Leite. Valor: R\$ 43.785,00 - LOTE II (SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA). Recurso: recursos do FNDE. Vigência: 14/05/2014 a 31/12/2014. Assinatura: 14/05/2014.

Picos (PI), 14 de maio de 2014.

**Zenaide Leal de Sousa**  
Pregoeira

P.P. 17177

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, através da CPL, torna público, que adiou a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 061/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para 06/06/2014, às 09:00h, tendo como objeto aquisição de frutas e verduras para o PETI/ Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. RECURSO: FMAS, PBVA, SCFV, CRAS/ PISO BÁSICO FIXO-PBF, CREAS, PFMC/MSE, IGD-PBF, IGD-SUAS, ACESSUAS TRABALHO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 48.418,00. EDITAL: na Rua Marcos Parente, 155, centro.

Picos (PI), 26 de maio de 2014.

**Zenaide Leal de Sousa**  
Pregoeira Oficial

P.P. 17180

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jardim do Mulato, torna público que realizará licitação modalidade Pregão Presencial nº. 011/2014, menor preço por lote e adjudicação por lote, marcada para o dia 06/06/2014, às 09:30hs. Objeto: Aquisição de gênero alimentícios perecíveis (frutas e verduras) para Secretaria de Assistência Social. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Valor: R\$ 96.062,00. Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50. Centro Fone: 86-3291-1159.

Jardim do Mulato, 25 de Abril de 2014.

**Emerson Veloso da Silva**  
Presidente da Comissão.

P.P. 17178

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014 – PMP/PI- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE: SENDO TRÊS NA MODALIDADE BÁSICA; UMA NO BAIRRO NOVA PARNAÍBA, UMA NO BAIRRO SÃO JOSÉ E UMA NO BAIRRO ILHA GRANDE DE SANTA ISABEL E DUAS NA MODALIDADE INTERMEDIÁRIA; UMA NO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA E UMA NO BAIRRO JOAZ SOUSA. TODAS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRÉTA. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 13/06/2014 AS 11:00 H. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 190280 LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba toma público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itatina, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Parnaíba (PI), 26 de maio de 2014. **Katia Christina Alves da Silveira Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação Grupo II Parnaíba – PI.****

P.P. 17179

## OUTROS

**CANTO DO BURITI BIOELETRICIDADE S.A.**  
CNPJ/MF nº 14.780.903/0001-47  
NIRE 22.300.008.455

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas da **CANTO DO BURITI BIOELETRICIDADE S.A.** (“Companhia”) convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de maio de 2014, às 17 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Canto do Buriti, PI 141 km 22, na cidade Canto do Buriti, no Estado do Piauí, CEP 64.890-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre nova prorrogação do prazo de integralização de parcela do capital social da Companhia subscrito pelas acionistas **STEAG GmbH** e **Agro Energia Piauí S.A.** em 22 de outubro de 2013; (ii) retificar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a referida nova prorrogação de prazo; e (iii) retificar, conforme necessário, os Boletins de Subscrição que constam como Anexo 2 e Anexo 3, respectivamente às Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 22 de outubro de 2013 e 14 de abril de 2014.

Canto do Buriti, 22 de maio de 2014.

**Daniel Voswinkel**  
Presidente do Conselho de Administração

P.P. 17161  
3-3

**A ECOTRADE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA ME, portadora do CNPJ: 13.599.144/0001-58**, torna público que recebe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Branca – SEMAM a **Licença de Instalação nº 0000002/2014-0000002/2014**, para a implantação de uma Usina de Tratamento de Resíduos (UTR) classe II-A e B no aterro controlado localizado próximo à BR 343, Km 70, no município de Água Branca, Piauí.

P.P. 17175

**Claudio Gomes Meneses ME**, inscrito no CNPJ nº: 18.341.530/0001-69, torna a público que requereu a licença prévia, de instalação e de operação para atividade de carvoejamento no município de São José do Peixe-PI.

P.P. 17176

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de maio de 2014 • Nº 97

25

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa : CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PIAUI (CEAPI) - CNPJ: 08.948.497/0001-86

Fortes AC Contbil

Conta	Descrição	01/01/2010 a 31/12/2010	01/01/2011 a 31/12/2011
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.697.800,84	3.207.080,56
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.697.800,84	3.207.080,56
010.01.03	Vendas de Serviços	2.697.800,84	3.207.080,56
(-) 020	Deduções da Receita	11.890,79	16.347,24
020.01	Impostos Fatura	11.890,79	16.347,24
020.01.04	PIS	11.890,79	16.347,24
(=) 030	Receita Líquida	2.685.910,05	3.190.733,32
(=) 060	Lucro Bruto	2.685.910,05	3.190.733,32
(-) 070	Despesas Operacionais	3.257.125,60	3.646.584,59
070.02	Despesas Administrativas	3.084.969,69	3.532.892,69
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	172.155,91	113.691,90
070.03.01	Despesas Financeiras	172.155,91	122.470,29
070.03.02	Receitas Financeiras	0,00	(8.778,39)
(+) 100	Outras Receitas Operacionais	0,00	45.111,43
(=) 110	Lucro Operacional	(571.215,55)	(410.739,84)
(+) 120	Receitas Não Operacionais	221,50	517,91
(-) 140	Despesas Não Operacionais	23.885,00	12.316,17
140.01	Contribuições	0,00	1.939,00
140.02	Doações	15.220,47	1.868,64
140.03	Multas	1.434,49	1.104,47
140.04	Depreciação e Amortização	7.230,04	7.404,06
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(594.879,05)	(422.538,10)
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(594.879,05)	(422.538,10)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(594.879,05)	(422.538,10)

Alberto Monteiro Neto  
PRESIDENTE

Érica Quirino Borges Monteiro  
CONTADORA

Juraci Filho Leite Santana  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

## Balanço Patrimonial

Empresa : CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PIAUI (CEAPI) - CNPJ: 08.948.497/0001-86

Fortes AC Contbil

Conta	Descrição	31/12/2011	31/12/2010
1	*** Ativo ***	524.650,65D	226.130,02D
1.01	Ativo Circulante	392.384,06D	186.870,58D
1.01.01	Disponibilidades	31.478,91D	93.582,55D
1.01.01.01	Numerais em Espécie	25.822,39D	55.895,48D
1.01.01.02	Bancos	5.656,52D	37.687,07D
1.01.03	Clientes	268.981,03D	0,00
1.01.03.01	Clientes Nacionais	268.981,03D	0,00
1.01.05	Créditos	91.924,12D	93.288,03D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	91.924,12D	93.288,03D
1.07	Ativo não Circulante	132.266,59D	39.259,44D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	6.290,00D	0,00
1.07.00.07	Depósitos Judiciais	6.290,00D	0,00
1.07.01	Investimentos	48.397,21D	0,00
1.07.01.03	Outros Investimentos	48.397,21D	0,00
1.07.04	Imobilizado	77.579,38D	39.259,44D
1.07.04.01	Bens em Operação	104.733,25D	59.009,25D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	27.153,87C	19.749,81C
2	*** Passivo ***	524.650,65C	226.130,02C
2.01	Passivo Circulante	1.704.468,73C	983.410,00C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.704.468,73C	983.410,00C
2.01.01.01	Fornecedores	90.864,01C	7.794,00C
2.01.01.02	Honorários a Pagar	0,00	8.616,60C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.445.160,32C	799.247,28C
2.01.01.17	Outras Contas	167.752,12C	167.752,12C
2.01.01.21	Provisões	692,28C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	1.179.818,08D	757.279,98D
2.07.07	Outras Contas	1.179.818,08D	757.279,98D
2.07.07.01	Outras Contas	1.179.818,08D	757.279,98D

Data de Encerramento: 31/12/2010

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 226.130,02 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Cento e Trinta Reais e Dois Centavos).

Alberto Monteiro Neto  
PRESIDENTE

Érica Quirino Borges Monteiro  
CONTADORA

Juraci Filho Leite Santana  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de maio de 2014 • Nº 97

## Balanço Patrimonial

Empresa : CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PIAUI (CEAPI) - CNPJ: 08.948.497/0001-86

Fortes AC Contábil

Conta	Descrição	31/12/2012	31/12/2011
1	*** Ativo ***	769.169,15D	524.650,65D
1.01	Ativo Circulante	690.645,53D	392.384,06D
1.01.01	Disponibilidades	109.847,57D	31.478,91D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	107.355,57D	25.822,39D
1.01.01.02	Bancos	2.492,00D	5.656,52D
1.01.03	Clientes	541.652,81D	268.981,03D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	541.652,81D	268.981,03D
1.01.05	Créditos	39.145,15D	91.924,12D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	39.145,15D	91.924,12D
1.07	Ativo não Circulante	78.523,62D	132.266,59D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	5.273,68D	6.290,00D
1.07.00.07	Depósitos Judiciais	5.273,68D	6.290,00D
1.07.01	Investimentos	17.273,53D	48.397,21D
1.07.01.03	Outros Investimentos	17.273,53D	48.397,21D
1.07.04	Imobilizado	55.976,41D	77.579,38D
1.07.04.01	Bens em Operação	98.270,25D	104.733,25D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	42.293,84C	27.153,87C
2	*** Passivo ***	769.169,15C	524.650,65C
2.01	Passivo Circulante	2.385.802,30C	1.704.468,73C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.385.802,30C	1.704.468,73C
2.01.01.01	Fornecedores	68.892,21C	90.864,01C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.147.424,97C	1.445.160,32C
2.01.01.17	Outras Contas	169.485,12C	167.752,12C
2.01.01.21	Provisões	0,00	692,28C
2.07	Patrimônio Líquido	1.616.633,15D	1.179.818,08D
2.07.07	Outras Contas	1.616.633,15D	1.179.818,08D
2.07.07.01	Outras Contas	1.616.633,15D	1.179.818,08D

Data de Encerramento: 31/12/2011

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 524.650,65 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Alberto Monteiro Neto  
PRESIDENTE

Érica Quirino Borges Monteiro  
CONTADORA

Juraci Filho Leite Santana  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa : CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PIAUI (CEAPI) - CNPJ: 08.948.497/0001-86

Fortes AC Contábil

Conta	Descrição	01/01/2011	01/01/2012
		a 31/12/2011	a 31/12/2012
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.207.080,56	3.196.954,14
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.207.080,56	3.196.954,14
010.01.03	Vendas de Serviços	3.207.080,56	3.196.954,14
(-) 020	Deduções da Rece	16.347,24	(76.720,99)
020.01	Impostos Fatura	16.347,24	0,00
020.01.04	PIS	16.347,24	0,00
020.02	Outras Deduções	0,00	(76.720,99)
020.02.04	Descontos Obtidos	0,00	(76.720,99)
(=) 030	Receita Líquida	3.190.733,32	3.273.675,13
(=) 060	Lucro Bruto	3.190.733,32	3.273.675,13
(-) 070	Despesas Operacionais	3.646.584,59	3.690.923,84
070.02	Despesas Administrativas	3.532.892,69	3.869.445,68
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	113.691,90	20.877,37
070.03.01	Despesas Financeiras	122.470,29	40.682,60
070.03.02	Receitas Financeiras	(8.778,39)	(19.805,23)
070.04	Despesas Tributárias	0,00	1.668,96
070.06	Outras Receitas Operacionais	0,00	(201.068,17)
(+) 100	Outras Receitas Operacionais	45.111,43	0,00
(=) 110	Lucro Operacional	(410.739,84)	(417.248,71)
(+) 120	Receitas Não Operacionais	517,91	0,00
(-) 140	Despesas Não Operacionais	12.316,17	18.783,16
140.01	Contribuições	1.939,00	0,00
140.02	Doações	1.868,64	200,00
140.03	Multas	1.104,47	0,00
140.04	Depreciação e Amortização	7.404,06	15.139,97
140.05	Contas de Transição Ativas e Passivas	0,00	3.443,19
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(422.538,10)	(436.031,87)
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(422.538,10)	(436.031,87)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(422.538,10)	(436.031,87)

Alberto Monteiro Neto  
PRESIDENTE

Érica Quirino Borges Monteiro  
CONTADORA

Juraci Filho Leite Santana  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de maio de 2014 • Nº 97

27

## Balanço Patrimonial

Empresa : CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PIAUI (CEAPI) - CNPJ: 08.948.497/0001-86

Fortes AC Contbil

Conta	Descrição	31/12/2013	31/12/2012
1	*** Ativo ***	1.039.973,78D	769.169,15D
1.01	Ativo Circulante	961.987,78D	690.645,53D
1.01.01	Disponibilidades	64.398,77D	109.847,57D
1.01.01.01	Numerrrios em Espécie	64.254,17D	107.355,57D
1.01.01.02	Bancos	144,60D	2.492,00D
1.01.03	Clientes	862.966,70D	541.652,81D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	862.966,70D	541.652,81D
1.01.05	Créditos	34.622,31D	39.145,15D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	34.622,31D	39.145,15D
1.07	Ativo não Circulante	77.986,00D	78.523,62D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	14.555,82D	5.273,68D
1.07.00.07	Depósitos Judiciais	14.555,82D	5.273,68D
1.07.01	Investimentos	9.973,05D	17.273,53D
1.07.01.03	Outros Investimentos	9.973,05D	17.273,53D
1.07.04	Imobilizado	53.457,13D	55.976,41D
1.07.04.01	Bens em Operação	98.270,25D	98.270,25D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	44.813,12C	42.293,84C
2	*** Passivo ***	1.039.973,78C	769.169,15C
2.01	Passivo Circulante	3.155.760,70C	2.385.802,30C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.155.760,70C	2.385.802,30C
2.01.01.01	Fornecedores	19.501,90C	68.892,21C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.966.773,68C	2.147.424,97C
2.01.01.17	Outras Contas	169.485,12C	169.485,12C
2.07	Patrimônio Líquido	2.115.786,92D	1.616.633,15D
2.07.07	Outras Contas	2.115.786,92D	1.616.633,15D
2.07.07.01	Outras Contas	2.115.786,92D	1.616.633,15D

Data de Encerramento: 31/12/2012

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 769.169,15 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Quinze Centavos).

Alberto Monteiro Neto  
PRESIDENTE

Érica Quirino Borges Monteiro  
CONTADORA

Juraci Filho Leite Santana  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa : CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PIAUI (CEAPI) - CNPJ: 08.948.497/0001-86

Fortes AC Contbil

Conta	Descrição	01/01/2012	01/01/2013
		a	a
		31/12/2012	31/12/2013
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.196.954,14	3.587.893,71
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.196.954,14	3.587.893,71
010.01.03	Vendas de Serviços	3.196.954,14	3.587.893,71
(-) 020	Deduções da Receita	(76.720,99)	(105.710,26)
020.02	Outras Deduções	(76.720,99)	(105.710,26)
020.02.04	Descontos Obtidos	(76.720,99)	(105.710,26)
(=) 030	Receita Líquida	3.273.675,13	3.693.603,97
(=) 060	Lucro Bruto	3.273.675,13	3.693.603,97
(-) 070	Despesas Operacionais	3.690.923,84	4.184.229,61
070.02	Despesas Administrativas	3.869.445,68	4.190.388,72
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	20.877,37	28.050,28
070.03.01	Despesas Financeiras	40.682,60	41.730,96
070.03.02	Receitas Financeiras	(19.805,23)	(13.680,68)
070.04	Despesas Tributárias	1.668,96	0,00
070.06	Outras Receitas Operacionais	(201.068,17)	(34.209,39)
(=) 110	Lucro Operacional	(417.248,71)	(490.625,64)
(-) 140	Despesas Não Operacionais	18.783,16	8.528,13
140.02	Doações	200,00	6.008,85
140.04	Depreciação e Amortização	15.139,97	2.519,28
140.05	Contas de Transição Ativas e Passivas	3.443,19	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(436.031,87)	(499.153,77)
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(436.031,87)	(499.153,77)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(436.031,87)	(499.153,77)

Alberto Monteiro Neto  
PRESIDENTE

Érica Quirino Borges Monteiro  
CONTADORA

Juraci Filho Leite Santana  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO



## AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Construção de 01,00 (um) Bueiro Duplo Tubular de Concreto (BDTC) com diâmetro de 1,00m, incluindo Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD de 40,00m<sup>2</sup>, Terraplenagem e sinalização, trecho: PI-227, que interliga os municípios de Inhuma e São José do Piauí, município de Inhuma/PI.

Teresina, 19 de maio de 2014

## AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia PI-373, trecho: Entr.PI-236 (Regeneração) / Povoado Jacaré, com extensão de 40,00 Km e 6,00m de largura, localizado na zona rural do município de Regeneração/PI.

Teresina, 19 de maio de 2014

## Of. 151 AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, as Licenças Prévia e de Instalação dos serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, na Rodovia PI-331, trecho: Boa Hora – PI/ Entr.PI-111 (Barras-PI), com extensão de 18,907 Km.

Teresina, 20 de maio de 2014

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, as Licenças Prévia e de Instalação dos serviços de Melhoria da Implantação Revestimento Primário na Rodovia PI-141, trecho: Entr.BR-135 (Colônia do Gurgueia) / Entr.PI-397 (Transcerrado), com 64,500 Km de extensão.

Teresina, 20 de maio de 2014  
Of. 153

**CROMO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.865.900/0001-55**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para mineração - extração de saibro para a construção civil DNP 803.077/2014- Caldeirão Grande do Piauí/PI, na localidade Sítio Berlenga, data Curimatá, Zona Rural de Caldeirão Grande do Piauí - PI.

**CROMO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.865.900/0001-55**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para mineração - extração de saibro para a construção civil DNP 803.090/2014- Caldeirão Grande do Piauí/PI, na localidade Sítio Berlenga, data Curimatá, Zona Rural de Caldeirão Grande do Piauí - PI.

**CROMO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.865.900/0001-55**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para mineração - extração de saibro para a construção civil DNP 803.079/2014- Caldeirão Grande do Piauí/PI, na localidade Sítio Berlenga, data Curimatá, Zona Rural de Caldeirão Grande do Piauí - PI.

**CROMO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.865.900/0001-55**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para mineração - extração de saibro para a construção civil DNP 803.080/2014- Caldeirão Grande do Piauí/PI, na localidade Sítio Berlenga, data Curimatá, Zona Rural de Caldeirão Grande do Piauí - PI.

**CROMO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.865.900/0001-55**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para mineração - extração de saibro para a construção civil DNP 803.088/2014- Caldeirão Grande do Piauí/PI, na localidade Sítio Caminho Novo, data Curimatá, Zona Rural de Caldeirão Grande do Piauí - PI.

A Empresa **ATLANTICO SULAQUICULTURA LTDA**, CNPJ N.º 05.751.622/0001-75, situado no Pov. Fazenda Comprida S/N Zona rural, Ilha Grande - PI, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMAR, a renovação da Licença de Instalação da Ampliação dos viveiros para piscicultura em tanques escavados.

A Empresa **ATLANTICO SULAQUICULTURA LTDA**, CNPJ N.º 05.751.622/0001-75, situado no Pov. Fazenda Comprida S/N Zona rural, Ilha Grande - PI, torna público que solicita a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMAR, a Licença de Operação dos viveiros para piscicultura em tanques escavados.

**CORTEZ ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.505.311/0001-66**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Outorga de Uso de Recursos Hídricos nº 016/2014, válida até 09/05/2015, referente a fonte Açude Malhada Bonita, localidade Fazenda Malhada Bonita, Zona Rural de Simões-PI, para uso industrial para as obras de instalação de parque eólico.

A **VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Licença Prévia Nº D000557/13 com Alteração de Projeto, válida até 20/06/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana I, anteriormente com potência total de 30 MW, em área de 219,94 hectares localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí, passando para 28,9 MW de potência total, em área de 346,340 hectares, situada nos municípios de Caldeirão Grande do Piauí e Marcolândia/PI.

A **VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Licença Prévia Nº D000555/13 com Alteração de Projeto, válida até 20/06/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana III, anteriormente com potência total de 30 MW, em área de 405,48 hectares, localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí passando para 29,6 MW de potência total, em área de 262,610 hectares, situada no município de Marcolândia/PI.

A **VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Licença Prévia Nº D000554/13 com Alteração de Projeto, válida até 20/06/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana IV, anteriormente com potência total de 30 MW em área de 477,66 hectares, localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí, passando para 27,2 MW de potência total, em área de 413,110 hectares, situada no município de Marcolândia/PI.

A **VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Licença Prévia Nº D000553/13 com Alteração de Projeto, válida até 20/06/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana V, anteriormente com potência total de 30 MW em área de 302,98 hectares, localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí, passando para 28,9 MW de potência total, em área de 366,080 hectares, situada no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

A **VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Licença Prévia Nº D000551/2013, com Alteração de Projeto, válida até 20/06/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana VII, anteriormente com potência total de 30 MW, em área de 284,98 hectares, localizada nos municípios de Caldeirão Grande do Piauí e Marcolândia, passando para 28,9 MW de potência total, em área de 487,850 hectares, situada no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

A **VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Licença Prévia Nº D000786/13 com Alteração de Projeto, válida até 21/08/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Augusto III, anteriormente com potência total de 30 MW, em área de 192,49 hectares, situada no município de Simões, passando para 29,6 MW de potência total, em área de 161,820 hectares, situada no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

A **VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Licença Prévia Nº D000784/13 com Alteração de Projeto, válida até 21/08/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Augusto IV, anteriormente com potência total de 30 MW em área de 227,13 hectares, situada no município de Simões, passando para 28,9 MW de potência total, em área de 431,060 hectares, situada no município de Caldeirão Grande do Piauí/PI.

A **VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Licença Prévia Nº D000787/13 com Alteração de Projeto, válida até 21/08/2015, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Augusto V, anteriormente com potência total de 30 MW em área de 134,33 hectares, situada no município de Simões, passando para 29,6 MW de potência total, em área de 402,350 hectares, situada nos municípios de Caldeirão Grande do Piauí e Marcolândia/PI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## NOTIFICAÇÃO

O diretor - Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - DETRAN/PI, **NOTIFICAÇÃO** todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem naVIP LEILÃO, localizado na av. Doutor Josué Moura Santos ,1111 Bairro Pedra Mole em Teresina/Pi, Teresina-PI, no horário de **7:30 às 13:00** horas, no prazo de até e 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículos Apreendidos no Depósito da VIP LEILÃOS, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente ( CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

### PLACAS - VEÍCULOS - PROPRIETÁRIOS

PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	CHASSI	NOME
KFG0236	00752592041	CE	GM/ASTRA MILENIUM	9BGT769C01B156126	ALEXANDRA MOREIRA OLIVEIRA
AHU2679	00697067890	MA	IMP/FIAT UNO MILLE SX	MOTOR:14670115156144	CARLOS NOBRE SALES SILVA
HAB2176	00784140154	SP	FIAT/PALIO FIRE	PICOTADO	DIOGO DANIEL PALHUCA
KIW9933	00754718220	PE	GM/CELTA	9BGRD08Z01G137480	ANTONIO DENILSON SOUZA
CTA3926	00730144755	SP	GM/CORSA WIND	9BGSC68Z0YC164731	LUCAS ALMEIDA CHAGAS
KIP7793	00882784706	PE	FIAT/PALIO ELX FLEX	PICOTADO	DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL
LWN5373	00001164635	PI	FORD/BELINA II LDO	LB4PBK86054	JOAO PEREIRA ROSA DA SILVA
LVZ1464	00779520319	PI	FORD/F250 XLT L	9BFFF25L12B073446	MARTINS AFONSO MOREIRA REIS
LWN0436	00681404094	PI	FIAT/PALIO ED	MOTOR:178ª20115089505	MARIA NAZARE DE SOUSA GUEDES
LVI2834	00156789957	PI	FORD ESCORT 1.8I GLX	DANIFICADO	FRANCISCO FONTENELE DE SOUSA
JHD5784	00917948955	TO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15822784964630	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTI
LVG9562	00651749832	PI	VW/GOL CLI 1.6	9BWZZZ377TT018164	ITAMAR GOMES DA SILVA
LVG1751	00155737171	PI	VW/VOYAGE CL 1.8	9BWZZZ30ZPT001747	SILAS ARAUJO DE CARVALHO
GMS4756	00248855735	SP	VW/VOYAGE CL	9BWZZZ30ZMT033033	VICENTE DE SOUZA LUSTOZA
LWB4172	00156356600	PI	FORD/CORCEL II	LB4KXC80988	AUGUSTO PEREIRA DO BOMFIM
CCQ1650	00640692770	SP	VW/GOL 1000	9BWZZZ30ZSP056760	VALFREDO BEZERRA DA SILVA
JNG2358	00648543889	DF	VW/POINTER CLI 1.8	MOTOR:USC085544	MARIA CONCEICAO ROSARIO FEITOSA
KIE9066	00664100961	PI	FIAT/PALIO ED	9BD178016T0102217	MARIA DAS GRACAS SOUSA SANTOS
DHU0994	00793003040	SP	FIAT/PALIO FIRE	9BD17146232248192	ITAMAR PEREIRA DA ROCHA
CKK7339	00683348329	SP	FIAT/UNO MILLE SX	DANIFICADO	MARIA DEUSUITA CANAVERDE ROCHA
NLI7886	00173743153	GO	VW/FOX 1.0	DANIFICADO	LUIS IRANILDO PARENTE
NWW1375	00285104640	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0005455	ANTONIO MENDES DA ROCHA
LWM5056	00969150970	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M154190	EDISON ALVES DE ARAUJO
NIE8705	00152035559	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R501179	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
NMV6184	00173985750	MA	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4210AR102352	RAUENNY KELLY MENEZES DUARTE37
LWN9704	00826974171	PI	HONDA/C100 BIZ MAIS	9C2HA07204R007504	INACIA FERREIRA DA COSTA
LWB3777	00765910128	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07101R237790	GEZENICE DA SILVA BENVINDO
LWN3153	00678192073	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR103538	JOSE MARIA DE FREITAS
LWB4404	00780960211	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07002R025052	MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
NIT6863	00230077960	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1210A0038732	SOLANGE MARIA DA CONCEIÇÃO
NSG2165	00223895270	PA	YAMAHA/NEO AT115	9C6KE100080006675	MARIA DA CONCEICAO ALVES MACHADO
OEG7979	0394320646	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0076943	GILSON BEZERRA DA ROCHA
NHX6197	00928594947	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091070030831	DEUSELINA SOUSA SANTOS
DNJ7088	00853820422	SP	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050101645	DIOGO AUGUSTO ALBERGONI
NIO5002	00306062615	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0021333	EDILAZIO BATISTA FERREIRA
NHV6599	00936902892	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070134711	EMMERICK SAMUEL NEIVA SOARES DE ARA
NIM1663	00224468383	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1220A0133885	FRANCISCO ALVES
NIT6923	00230079938	PI	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE1260A0013119	RAIMUNDO DUARTE MARTINS JUNIOR
HPK9705	00772351686	MA	YAMAHA/XT 225	9C6KG009020016819	MAERCIO BAYMA BRANCO
LWG4378	00730541290	PI	HONDA/XLR 125	9C2JD1700YR000551	EURISVALDO ALVES DA CRUZ
HPK3943	00761982914	MA	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE010010037501	JESSIMAR PIRES DOS SANTOS

# Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de maio de 2014 • Nº 97

NIA1258	00981119778	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080200545	HAROLDO PEREIRA DA SILVA
NIP0657	00178863599	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210AR502933	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA
NIR2969	00191158216	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR566861	RONDINELE AQUINO ROCHA
NHX0349	00982834136	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R002983	ELIETE DE SOUSA ANDRADE
HOX0210	00657534951	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR022722	FRANCISCO ADALBERTO R SOARES
			YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE125090009647	
			YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE038050030422	
			HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR082265	
LVR6438	00900323345	PI	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	DANIFICADO	ERISVALDO MONTEIRO DE SOUSA
JTC2336	00620511915	PA	HONDA/NX 200	9C2MD2701RRR01369	JOSUE BEZERRA DA SILVA
DXL8046	00933143397	SP	YAMAHA/YBR 125K	DANIFICADO	BEATRIZ LIMA ARAUJO
NIB4087	00976864347	PI	HONDA/POP100	9C2HB02108R056391	ABNILTON CUNHA E SILVA
			HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R033177	
			HONDA/C100 BIZ	9C2HA070WWR018389	
			HONDA/NX 150	9C2KD0101MR119222	
LVM9916	00898665604	PI	SUNDOWN/WEB 100 EVO	94J1XPBF66M003743	KELYNE RAFAEL SILVA
LWC2143	00753944138	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28001R012233	ELIANE ALMEIDA SOUSA
			HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R059645	
			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0117066	
JJ07437	00775161004	DF	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE026020003233	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCA
LWE2029	00824676939	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R294096	CASSIA DA SILVA CARVALHO
DYQ2978	00923703764	SP	HONDA/CG 150 SPORT	DANIFICADO	PAULO HENRIQUE PARDINHO DA SILVA
CGD5348	00702258903	SP	HONDA/NX 200	9C2MD270WWR004575	ROBERTO DE CARVALHO MACEDO
JUK5313	00828904570	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PICOTADO	WILSON NICACIO MARTINS
LWB2836	00761580840	PI	YAMAHA/5DW CRYPTON	9C6KE020010041753	AMARILDO MENEZES ROYER
NIU2000	00117470783	PI	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE094080037254	BISMARCK DA SILVA FERREIRA
NIV3354	00324576854	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210BR418210	LENIDALVA MARIA COSTA DA SILVA
			DAFRA/KANSAS 150	95VCB1M589M033234	
EFF8673	00256915172	SP	HONDA/CG 125 FAN KS	DANIFICADO	DANILO DE FREITAS ROGERO
NIG0449	00167561391	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090063603	RAIMUNDA NONATA SIQUEIRA LIMA
DVV8494	00917016459	SP	HONDA/BIZ 125 KS	DANIFICADO	MARCOS LUIZ DA SILVA
HON9845	00651878233	MA	HONDA/C100 DREAM	9C2HA050TTR000089	MARIA DE LOURDES PINHEIRO
LWN4198	00710103697	PI	HONDA/XLR 125	9C2JD170WWR021537	JOSIVALDO DA SILVA ROCHA
LWJ9755	00855920998	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R000571	FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
ODW3677	00339063262	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0056667	LUAN EUFRASIO DE MIRANDA
NHV2045	00965344240	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD03208R020862	RAIMUNDO NONATO OLIMPIO DE SOUSA
			HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R652926	
LVR6190	00746138423	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28001R005821	EDIVAN DO MONTE TORRES
			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090020882	
			YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070071295	
NIU9310	00117918954	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R016576	CLEITON DA SILVA COSTA
LWB5307	00808163396	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30203R150458	ROMILDO FERREIRA BARROS
LWF1511	00775835889	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30202R107760	EDIVAN DUARTE COSTA
DHB5556	00805194070	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R251308	CELIA MARIA SAES
MFD8299	00945723040	SC	KASINSKI/SETA 125	DANIFICADO	93FST12578M001724
			HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R078673	
LWB0728	00723610541	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR022158	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS
			SHINERAY XY 125 14	LXYXCJL08C0283614	
LVJ7642	00880558083	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04206R830508	GILSON FELISBERTO
NID3617	00978526597	PI	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE094080034543	GILVAN DE CARVALHO SOARES
LWB2373	00755338855	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R078482	JOAO NILSON DA SILVA BARBOSA
LVJ6152	00880442018	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060027979	ARINALDO CRUZ AZEVEDO
LWB3253	00776984888	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28002R104519	MARIA REIS ALMEIDA DE SOUS
LWN2402	00697933300	PI	HONDA/NX 200	9C2MD270WWR000075	LUIZ ANTAO DO VALE REIS JUNIOR
NHY1537	00974836010	PI	HONDA/POP100	9C2HB02108R055401	DOUGLAS ALENCAR OZORIO
LVT7747	00866350977	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R039449	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de maio de 2014 • Nº 97

31

NIA1258	00981119778	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080200545	HAROLDO PEREIRA DA SILVA
NIP0657	00178863599	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210AR502933	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA
NIR2969	00191158216	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR566861	RONDINELE AQUINO ROCHA
NHX0349	00982834136	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R002983	ELIETE DE SOUSA ANDRADE
HOX0210	00657534951	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR022722	FRANCISCO ADALBERTO R SOARES
			YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE125090009647	
			YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE038050030422	
			HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR082265	
LVR6438	00900323345	PI	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	DANIFICADO	ERISVALDO MONTEIRO DE SOUSA
JTC2336	00620511915	PA	HONDA/NX 200	9C2MD2701RRR01369	JOSUE BEZERRA DA SILVA
DXL8046	00933143397	SP	YAMAHA/YBR 125K	DANIFICADO	BEATRIZ LIMA ARAUJO
NIB4087	00976864347	PI	HONDA/POP100	9C2HB02108R056391	ABNILTON CUNHA E SILVA
			HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R033177	
			HONDA/C100 BIZ	9C2HA070WWR018389	
			HONDA/NX 150	9C2KD0101MR119222	
LVM9916	00898665604	PI	SUNDOWN/WEB 100 EVO	94J1XPBF66M003743	KELYNE RAFAEL SILVA
LWC2143	00753944138	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28001R012233	ELIANE ALMEIDA SOUSA
			HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R059645	
			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0117066	
JJO7437	00775161004	DF	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE026020003233	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCA
LWE2029	00824676939	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R294096	CASSIA DA SILVA CARVALHO
DYQ2978	00923703764	SP	HONDA/CG 150 SPORT	DANIFICADO	PAULO HENRIQUE PARDINHO DA SILVA
CGD5348	00702258903	SP	HONDA/NX 200	9C2MD270WWR004575	ROBERTO DE CARVALHO MACEDO
JUK5313	00828904570	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PICOTADO	WILSON NICACIO MARTINS
LWB2836	00761580840	PI	YAMAHA/5DW CRYPTON	9C6KE020010041753	AMARILDO MENEZES ROYER
NIU2000	00117470783	PI	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE094080037254	BISMARCK DA SILVA FERREIRA
NIV3354	00324576854	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210BR418210	LENIDALVA MARIA COSTA DA SILVA
			DAFRA/KANSAS 150	95VCB1M589M033234	
EFF8673	00256915172	SP	HONDA/CG 125 FAN KS	DANIFICADO	DANILO DE FREITAS ROGERO
NIG0449	00167561391	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090063603	RAIMUNDA NONATA SIQUEIRA LIMA
DVV8494	00917016459	SP	HONDA/BIZ 125 KS	DANIFICADO	MARCOS LUIZ DA SILVA
HON9845	00651878233	MA	HONDA/C100 DREAM	9C2HA050TTR000089	MARIA DE LOURDES PINHEIRO
LWN4198	00710103697	PI	HONDA/XLR 125	9C2JD170WWR021537	JOSIVALDO DA SILVA ROCHA
LWJ9755	00855920998	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R000571	FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
ODW3677	00339063262	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0056667	LUAN EUFRASIO DE MIRANDA
NHV2045	00965344240	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD03208R020862	RAIMUNDO NONATO OLIMPIO DE SOUSA
			HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R652926	
LVR6190	00746138423	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28001R005821	EDIVAN DO MONTE TORRES
			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090020882	
			YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070071295	
NIU9310	00117918954	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R016576	CLEITON DA SILVA COSTA
LWB5307	00808163396	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30203R150458	ROMILDO FERREIRA BARROS
LWF1511	00775835889	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30202R107760	EDIVAN DUARTE COSTA
DHB5556	00805194070	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R251308	CELIA MARIA SAES
MFD8299	00945723040	SC	KASINSKI/SETA 125	DANIFICADO	93FST12578M001724
			HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R078673	
LWB0728	00723610541	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR022158	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS
			SHINERAY XY 125 14	LXYXCJL08C0283614	
LVJ7642	00880558083	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04206R830508	GILSON FELISBERTO
NID3617	00978526597	PI	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE094080034543	GILVAN DE CARVALHO SOARES
LWB2373	00755338855	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R078482	JOAO NILSON DA SILVA BARBOSA
LVJ6152	00880442018	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060027979	ARINALDO CRUZ AZEVEDO
LWB3253	00776984888	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28002R104519	MARIA REIS ALMEIDA DE SOUS
LWN2402	00697933300	PI	HONDA/NX 200	9C2MD270WWR000075	LUIZ ANTAO DO VALE REIS JUNIOR
NHY1537	00974836010	PI	HONDA/POP100	9C2HB02108R055401	DOUGLAS ALENCAR OZORIO
LVT7747	00866350977	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R039449	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

# Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de maio de 2014 • Nº 97

NIT8438	00272234958	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210BR408135	JULIANA REIS DA SILVA
LWN1170	00660402173	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SRS90425	ADELMAR PEREIRA DA SILVA184
LWE2015	00807864560	PI	YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE037030007837	LUIZ ALONSO BASTOS
NIK7382	00285068334	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0000418	ALCIDES JOSE HIPÓLITO
LWB2997	00763587800	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE010010041327	HIDELBRANDO SILVA SOARES
LVI5677	00906538319	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070083233	MARDONE SILVA DA ROCHA
LWB6670	00769165281	PI	YAMAHA/5DW CRYPTON	9C6KE020010041083	JOSE ULISSES NASCIMENTO LIMA
S/P			HONDA/CG 125 FAN	MOTOR:JC30E77166513	
ODU6649	00347486509	PI	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE1260B0021999	RAIMUNDO PEREIRA DE MELO
BYU7347	00964989492	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R199524	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCAN
NII8069	00170008878	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR515439	CLARICE MIRANDA DA SILVA
NNI8038	00258548800	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0127729	WILSON PEREIRA DA COSTA
NIJ7567	00169870316	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090069969	RAIMUNDA DE SOUSA
NIW1297	00346352690	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0052899	RAIMUNDO JOSE ARAUJO COSTA
NIV4334	00324628935	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210BR432200	CLAUDIANO DA SILVA SOUSA
LVZ5306	00782706029	PI	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30212R535361	MARIA DAS GRACAS SULIDADE CUNHA
LVL4071	00877770425	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091060006215	GILSON AZEVEDO DE SOUSA
NIL5220	00989100030	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R007776	CLEVIA DANIELLA CAETANO CONSTANCIO
S/P			HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR049567	
HPJ5889	00766974219	MA	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30201R086134	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS
LWD0192	00885172086	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060036255	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS
LWD1271	00873877683	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R000752	ROGERIO DE SOUZA SILVA
LWI6710	00772745323	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R302565	JONYS VIEIRA GUIMARÃES
LWB4908	00789196301	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R173068	CONCEICAO DE MARIA E SILVA
DGT5724	00783034008	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R039143	MARIA DA CONCEICAO REIS
	00931257131		HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R903100	
LWN7682	00914018400	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R131581	JOSIELTON DE SOUSA SANTOS
NIH4650	00950352560	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R082677	GILSEMAR DA SILVA SOUSA
NIB7043	00134823141	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R400468	MARIA DO SOCORRO GONCALVES SOUS
NIW4877	00346615887	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0052892	JONESVALDO RIBEIRO PEIXOTO
NIA2400	00943333458	PI	HONDA/POP100	9C2HB02108R004915	NILSINEZ ALVES DE SOUSA ALMEIDA
NIW1368	00420818405	PI	HONDA/POP	9C2HB0210CR414433	EVANILDE DIAS DE ASSIS218
NIA2119	00985769050	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R005638	WILTON CASSIANO DA SILVA SOBRINHO
OEA1868	00497548321	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520D0124915	MARCIEL PEREIRA LIMA
NIW3329	00276629884	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0018682	MARCOS ANTONIO DE SOUSA
LWB4697	00787248541	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R226437	ROSANGELA ARCENIO BARBOSA
NIB1037	00976662086	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080213522	ALFREDO DO NASCIMENTO COELHO
NIR1555	00257149031	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR086368	EDIMAR DIAS VELOSO
LWK9760	00687571316	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR024436	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA
ODW5941	00992738504	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR721590	JOCIFRAN NOLETO DE SOUSA
LVU4749	00923671722	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070108419	GILVANICE BORGES NERI
LVW3937	00865164860	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050131237	FRANCINEIDE PEREIRA DE SOUSA
LWB4935	00804758174	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE043030013212	FRANCISCO DA GUIA SILVA SOUZA
NIR9965	00258514469	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0004174	ROZEILDA BISPO DA SILVA
NIG6987	00154901415	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090069555	SABRINA DOS SANTOS HOLANDA
LWH6679	00767505077	PI	HONDA/XLR 125	9C2JD17101R016651	JOSE AUGUSTO VELOSO DA COSTA
ODV7467	00338622594	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0058242	LEONARDO BRASILINO DA SILVA
LWB1247	00725458569	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR062078	MARINETE GONCALVES LIMA LACERDA
LVU0112	00883792516	PI	HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JA04306R802579	MARINA TERESA REIS SANTOS
NHY6683	00130794651	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC15109R014258	ANTONIO WELTON MOREIRA DE OLIVEIRA